



澳門特別行政區 立法會會刊

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第六屆立法會
VI LEGISLATURA

第二立法會期（二零一八 – 二零一九）
2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2018-2019)

第一組
I Série

第VI - 47期
N.º VI - 47

Data: 21 de Novembro de 2018

Início da reunião: 15 horas

Termo da reunião: 17 horas e 36 minutos

Local: Sala do Plenário do Edifício da Assembleia Legislativa, sito nos Aterros da Baía da Praia Grande, Praça da Assembleia Legislativa.

Presidente: Ho Iat Seng

Vice-Presidente: Chui Sai Cheong

Primeiro-Secretário: Kou Hoi In

Segundo-Secretário: Chan Hong

Deputados presentes: Ho Iat Seng, Chui Sai Cheong, Kou Hoi In, Chan Hong, Ng Kuok Cheong, Vitor Cheung Lup Kwan, Chan Chak Mo, Au Kam San, Vong Hin Fai, José Maria Pereira Coutinho, Chui Sai Peng Jose, Leong On Kei, Mak Soi Kun, Ho Ion Sang, Chan Iek Lap, Zheng Anting, Si Ka Lon, Ma Chi Seng, Lei Cheng I, Wong Kit Cheng, Song Pek Kei, Ip Sio Kai, Iau Teng Pio, Wu Chou Kit, Fong Ka Chio, Pang Chuan, Lam Iok Fong, Lao Chi Ngai, Lei Chan U, Lam Lon Wai, Chan Wa Keong, Leong Sun Iok e Sou Ka Hou.

Convidados:

Leong Vai Tac, Secretário para a Economia e Finanças;
Teng Nga Kan, Chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;
Iong Kong Leong, Director dos Serviços de Finanças;
Ho Cheong Kei, Coordenador do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT);
Lam Wai Hou, Coordenador, Substituto, do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas;
Joana Maria Noronha, Subdirectora dos Serviços de Administração e Função Pública;
Ho In Mui, Subdirectora dos Serviços de Finanças;
Shin Chung Low Kam Hong, Subdirector dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;
Lo Chi Fai, Assessor do Gabinete do Secretário para a Economia e

Finanças; e,
Tang Sai Kit, Chefe do Departamento de Contabilidade Pública da Direcção dos Serviços de Finanças.

Ordem do Dia: Ponto único: Apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Lei do Orçamento de 2019”.

Sumário: Intervenções no período de antes da Ordem do Dia dos Srs. Deputados Zheng Anting, Lam Lon Wai, Lei Cheng I, Wu Chou Kit, Leong Sun Iok, Lei Chan U, Sou Ka Hou, Mak Soi Kun, Wong Kit Cheng, Ho Ion Sang, Chan Hong, Leong On Kei, Song Pek Kei, Au Kam San, Ng Kuok Cheong, José Maria Pereira Coutinho, Chui Sai Peng Jose, Lam Iok Fong e Lao Chi Ngai (também em nome de Ma Chi Seng); De seguida, apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Lei do Orçamento de 2019”.

Acta:

Presidente: Srs. Deputados:

Vamos começar a reunião.

Inscreveram-se 19 Deputados para usar da palavra no período de antes da Ordem do Dia. Tem a palavra o Sr. Deputado Zheng Anting.

Zheng Anting: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

No passado dia 15 de Novembro, na apresentação do relatório das LAG para 2019, o Chefe do Executivo afirmou que o Governo ia estudar e auscultar, amplamente, as diferentes opiniões da sociedade, sobre a nova Lei de Terras e a sua aplicação, e que tinha incumbido o CCAC de fazer uma análise integrada dos processos dos terrenos cuja concessão foi declarada caducada, apresentando propostas e sugestões para o aperfeiçoamento da fiscalização e gestão da concessão de terrenos.

Segundo o Chefe do Executivo, é uma demonstração de justiça

social caber ao CCAC a investigação independente, e este vai rever todos os processos, para ver se há desconformidades com os procedimentos administrativos. Manifesto o meu acordo e apoio. De facto, já em 2015, o Chefe do Executivo incumbiu o CCAC das investigações relativas aos 113 terrenos desaproveitados, e depois foi divulgado o Relatório de investigação sobre os 16 terrenos cuja caducidade de concessão não foi declarada. Após as investigações, não se detectou que as decisões da Administração pela não declaração de caducidade das concessões dos 16 terrenos tivessem violado qualquer disposição legal em vigor. Segundo o relatório, nos termos da Lei de Terras, se a falta de aproveitamento do terreno dentro do prazo estipulado for devido a motivos próprios dos serviços públicos, ou seja, se o atraso no aproveitamento do terreno “não puder ser exclusivamente imputável” ao concessionário, a Administração pode não dar início ao procedimento de declaração de caducidade da concessão.

Por fim, o Relatório sugere a revisão da Lei de Terras quando estiverem reunidas as condições, a clarificação da definição e emissão de instruções mais claras sobre o atraso no aproveitamento de terrenos, quando este é imputável ao concessionário, e sobre a caducidade da concessão, para que o tratamento a dar aos terrenos cujo aproveitamento não seja concluído no prazo definido esteja mais fundamentado e de acordo com a lei.

Concordo plenamente com as sugestões do CCAC sobre a revisão da lei, para se definir claramente os critérios de imputação de culpa, pois, por um lado, permite-se que o Governo retome rapidamente os terrenos cujo desaproveitamento seja imputável aos concessionários, e, por outro, evita-se que o Governo retome, erradamente, terrenos cujo desaproveitamento não lhes seja imputável. Na realidade, a não conclusão do aproveitamento, tanto no prazo de aproveitamento como no de concessão, pode dever-se a razões não imputáveis aos concessionários. Portanto, volto a citar, aqui, o conteúdo de dois Pareceres da Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, de 13 de Agosto de 2015 e de 15 de Agosto de 2016, respectivamente: “*os motivos para o não aproveitamento de terrenos dentro do prazo da concessão podem ser imputáveis ao concessionário ou ao Governo, e este não faz qualquer distinção na aplicação da lei, portanto, a aplicação uniforme da caducidade vai originar problemas graves*” (página 15 do parecer) e “*apenas com fundadas razões é que o Governo pode determinar a reversão de terrenos, não devendo alegar o termo do prazo da concessão por arrendamento como único motivo para tal, descurando as circunstâncias especiais que motivaram a falta de aproveitamento do terreno, caso contrário, isto apenas irá prejudicar a imagem do Governo.*” (página 18 do parecer)

Em 2011, no tratamento dos 113 terrenos, o Governo declarou que, em relação a 65 deles, o não aproveitamento não era imputável aos concessionários, informação que ainda se pode encontrar no *website* da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes. O Governo considerou que o não aproveitamento desses 65 terrenos não era imputável aos concessionários, mas queria retomá-los nos termos da Lei de Terras. Onde é que está a justiça?!

Segundo o relatório do CCAC, divulgado em 2015, o não aproveitamento de 16 dos 48 terrenos não era imputável aos concessionários, portanto, foi razoável o Governo não ter declarado a caducidade da concessão. Mas, no caso dos 65 terrenos, segundo o Governo, o não aproveitamento também não era imputável aos concessionários, portanto, foi injusto este ter declarado a caducidade

da concessão! Espero que o CCAC dê importância aos dois pareceres da Assembleia Legislativa, ouça as opiniões dos concessionários dos 65 terrenos e dos proprietários do Pearl Horizon, e reconheça os problemas e as lacunas da Lei de Terras. Espero ainda que o Chefe do Executivo, ainda durante o seu mandato, promova a alteração da lei e disponibilize uma interpretação legislativa, com vista à boa governação de Macau.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lam Lon Wai.

Lam Lon Wai: Obrigado, Sr. Presidente.

“Reforçar o controlo do tabagismo”

A falta de controlo do tabaco nos casinos tem vindo a ser alvo de críticas na sociedade, situação que ainda perdura, apesar das queixas feitas através dos vários meios pelos empregados, junto do Governo e junto das entidades empregadoras, para solicitar o reforço das acções de controlo do tabagismo, em prol da sua saúde. A nova Lei antitabágica prevê a proibição do fumo nos casinos, nomeadamente, nas salas VIP e nas salas comuns, a partir de 1 de Janeiro de 2019, com excepção das salas para fumadores que reúnam os novos padrões exigidos e autorizadas pelo Governo. Em termos teóricos, parece que se está a criar um melhor ambiente para os trabalhadores e a implementar acções de controlo tabágico em Macau. Dos 47 casinos, a Direcção dos Serviços de Saúde, até à data, apenas recebeu 437 pedidos de instalação de salas para fumadores, número muito menor do que os mais de 600 previamente previstos, não tendo 19 deles apresentado qualquer pedido, o que significa que, para o ano, alguns casinos não vão dispor de salas para fumadores, situação que vai, certamente, fazer disparar as transgressões à lei antitabágica.

Recentemente, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Alexis Tam, e os dirigentes dos Serviços de Saúde inspeccionaram as salas de fumadores de duas concessionárias do jogo e confirmaram que estão em conformidade com os critérios estabelecidos, tendo salientado que, a partir de 1 de Janeiro do próximo ano, só se pode fumar nas salas de fumadores dos casinos que reúnam os respectivos critérios, e que o Governo vai aplicar a lei de forma rigorosa. Mas temos dúvidas se, de facto, os casinos vão conseguir cumprir a lei de forma rigorosa e persistente, nomeadamente, manter o sistema de ventilação sob pressão negativa e a velocidade do vento, se o tempo de abertura das portas excede 1 minuto, se o sistema de ventilação e de abertura da porta está ou não ligado a um sistema central, e manter a respectiva distância entre a porta da sala e as mesas de jogo. No futuro, a Administração deve efectuar fiscalizações de forma aleatória, para o funcionamento destas salas ser eficaz.

Em teoria, a partir do próximo ano, é proibido fumar em todos os recintos fechados, por isso, a Administração já não vai efectuar testes à qualidade do ar no interior dos casinos, logo, será ainda mais difícil descobrir pessoas a fumar de forma ilegal nos casinos. Para prevenir isso, sugiro que a Administração instale sistemas de detecção de fumo, reforce a fiscalização e a aplicação da lei, e pondere o reforço de novos métodos de controlo do fumo dentro dos casinos.

Mais, embora o novo regime de prevenção e controlo do

tabagismo proíba, no perímetro da zona proibida, o consumo de cigarros electrónicos, bem como a sua venda, publicidade e promoção, admite que os visitantes entrem em Macau com cigarros electrónicos, assim, parece a abertura de uma porta à entrada dos mesmos em Macau. Exorto mais uma vez a Administração a enfrentar seriamente este problema, através da proibição plena da entrada destes em Macau.

Por fim, a entrada em vigor do referido regime traz claramente uma grande alteração aos trabalhos de controlo do tabagismo, e espero que o Governo elabore um relatório anual e detalhado, fazendo uma comparação entre estes trabalhos, antes da entrada em vigor e com a entrada em vigor deste regime, para dar uma orientação aos futuros trabalhos e para a construção conjunta de Macau como uma cidade sem fumo.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Lei Cheng I.

Lei Cheng I: Obrigada, Sr. Presidente.

Exorto o Chefe do Executivo para que cumpra, no seu mandato, a promessa de regulamentar a sobreposição do descanso semanal com os feriados obrigatórios e a licença de paternidade.

Há dias, muitos residentes criticaram a proposta da escolha de “três em quatro” e exigiram que fosse retirada, para não se reduzirem as garantias dos trabalhadores aos feriados. Mas o Governo nada fez nem esclareceu. O pretexto de reenviar a proposta ao Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS) para discussão implica adiar a promessa de dar prioridade à legislação sobre a sobreposição do descanso semanal com os feriados obrigatórios e sobre a licença de paternidade. Duvida-se então se o Governo pretende adiar ou até não cumprir o seu compromisso de acção governativa!

Os residentes já chegaram a consenso e exigem fortemente a regulamentação da sobreposição do descanso semanal com os feriados obrigatórios e da licença de paternidade. Aperfeiçoar os regimes respectivos corresponde às necessidades do desenvolvimento social, por isso é que a matéria aparece em vários Relatórios das LAG e faz parte do plano prioritário de revisão legislativa. Na consulta pública, a maioria das opiniões foi favorável, sendo, portanto, clara a vontade da população. A família é o pilar da sociedade. Aquando da definição e alteração da política laboral, há que ter em conta, para além dos benefícios económicos, o desenvolvimento social e das famílias. A Lei Laboral deve garantir o direito ao descanso e aos feriados, para que os trabalhadores descansam bem, recuperem fisicamente e, ao mesmo tempo, se mantenha e aumente a produtividade. Os trabalhadores podem ainda aproveitar os dias de descanso para o convívio familiar, que é relevante para promover a harmonia familiar. Por isso, a salvaguarda do direito ao descanso e aos feriados é importante para toda a sociedade. A concretização do regime da licença de paternidade e do aumento dos dias da licença de maternidade é relevante para materializar o incentivo ao aumento da taxa de natalidade e a política familiar, beneficiando a promoção do conceito de carinho familiar.

Em resultado do desenvolvimento económico, tem aumentado o número de pessoas que trabalham por turnos durante 24 horas e com

dias de descanso semanal alternados. Com esse horário de trabalho, muitos pais têm pouco tempo para conviver com os filhos e apenas podem estar com a família nos feriados. A lei laboral não define o procedimento nos casos de sobreposição dos dias de descanso semanal e de feriado, e muitos trabalhadores não conseguem gozar os 68 dias de descanso determinados por lei, o que constitui uma violação do seu direito ao descanso. Os governantes deviam há muito ter tomado a iniciativa de colmatar essa lacuna da lei, mas, após sucessivos atrasos, nenhuma alteração se verificou até agora. No entanto, realizou-se uma consulta pública sobre a alteração à Lei das Relações de Trabalho, na qual se propõe a redução dos padrões básicos laborais, prejudicando o direito ao descanso dos trabalhadores quando determina a escolha obrigatória dos feriados a que os trabalhadores têm direito segundo a lei (a proposta da “escolha de três em quatro”). Afinal, qual é o objectivo de se legislar essa proposta em pacote com as restantes alterações à lei? É para obrigar a parte laboral a optar entre duas propostas? Ou seja, aceitar a proposta da “escolha de três em quatro” imposta pelo Governo, ou abandonar a compensação para os feriados sobrepostos e a licença de paternidade, resultando numa situação de incumprimento dos compromissos assumidos pelo Governo. E os trabalhadores vão ter de continuar a esperar, sem prazo, pela resolução do problema dos feriados.

Na semana passada, na resposta a uma pergunta que coloquei, o Chefe do Executivo prometeu que a revisão da Lei das Relações de Trabalho não pode resultar no recuo dos padrões básicos laborais existentes, e que esta era uma linha de base que o Governo não podia ultrapassar na protecção dos direitos fundamentais dos trabalhadores. Este é um princípio a ter em conta, o qual demonstra, também, que a proposta da “escolha de três em quatro” é inaceitável, por resultar num recuo da protecção do direito aos feriados, por isso, o Governo deve ter a determinação de retirar essa proposta. Reitero também o meu apelo ao Chefe do Executivo para que, no último ano do seu mandato, cumpra o compromisso assumido nas Linhas de Acção Governativa quanto à sobreposição de feriados, licença de paternidade e aumento dos dias de licença de parto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Wu Chou Kit.

Wu Chou Kit: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde a todos.

Apoio e fortalecimento do sector local da construção civil.

Em resultado da abertura do mercado do jogo e da realização de grandes empreendimentos, diversas empresas do Interior da China e estrangeiras vieram investir e construir em Macau. As empresas de construção civil de Macau, devido à sua pequena dimensão e falta de experiência, não têm conseguido participar nos grandes empreendimentos de construção, uma vez que, em termos de dimensão, se têm mantido como microempresas.

De facto, o Governo conhece o problema e, nos dias 9 de Agosto e 16 de Novembro, o Chefe do Executivo também afirmou o seguinte: “O Governo vai esforçar-se por promover a colaboração entre empresas estrangeiras e locais para a participação em conjunto nos projectos de grandes empreendimentos de construção em Macau”. E acrescentou ainda que “Os profissionais locais devem

poder participar em mais projectos de construção de Macau e o Governo vai apoiar ainda mais esses profissionais locais no seu aperfeiçoamento, para que, com mais experiência, possam desempenhar funções de maior responsabilidade”.

As empresas e profissionais locais da construção civil anseiam pela implementação das referidas políticas, porque através da colaboração e da prática é que conseguem aprender novas técnicas para servir Macau. Assim, depois de adquirirem mais experiência e se fortalecerem ainda mais, essas empresas e profissionais locais vão estar habilitados a participar nos projectos de construção de Zhuhai e de Hengqin e até nos empreendimentos da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau.

Há dias, o Território vizinho aprovou uma dotação de mil milhões para a criação do *Construction Innovation and Technology Fund*, para incentivar os operadores a aplicarem métodos e tecnologias inovadores na construção, elevando assim a produtividade e a qualidade, melhorando a segurança nos estaleiros e reforçando os benefícios para o ambiente. Foi introduzida a construção modular pré-fabricada, em prol do conhecimento deste método de construção, dos seus componentes e da sua generalização. Tudo isto contribui para reforçar a gestão e melhorar a qualidade da construção, aumentar a produtividade, a segurança e a sustentabilidade.

Assim, proponho aos serviços competentes que, quando pensarem em como apoiar as empresas e os profissionais locais da construção civil, assumam uma visão prospectiva nas previsões sobre os eventuais problemas decorrentes do desenvolvimento de grandes projectos de construção no futuro. Há ainda que incentivar os operadores a aprender e aplicar métodos e tecnologias inovadores na construção, para fazer face aos eventuais problemas decorrentes do desenvolvimento do sector. Ainda, quanto aos operadores, devem esforçar-se no sentido de se articularem com as políticas e planos meritórios do Governo, para que as empresas e os profissionais do sector fiquem bem preparados para participar na construção da Grande Baía.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Leong Sun Iok.

Leong Sun Iok: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Devido à morosidade dos trabalhos de revisão da Lei Laboral, que afecta o direito dos trabalhadores ao gozo de férias e de salário, solicito hoje ao Governo, no período de Antes da Ordem do Dia, que dê prioridade à revisão de alguns projectos que obtiveram consenso social.

O Governo tem assinalado a harmonia familiar e o incentivo ao aumento da natalidade, lançando medidas de protecção dos direitos e interesses das grávidas e parturientes, e a licença de paternidade, no sentido de concretizar a política de harmonia familiar. Porém, o trabalho tem sido lento. O regime de férias é uma garantia importante do direito ao descanso, mas não é actualizado há muitos anos. Os feriados obrigatórios não aumentaram nos últimos 30 anos e não houve actualização da licença de maternidade nos últimos 10 anos. No ano passado, a compensação em caso de coincidência de

feriados e a licença de paternidade já tiveram o apoio de mais de 90% das opiniões recolhidas na consulta pública, mas a legislação ainda não começou. Em Macau, é comum ambos os cônjuges trabalharem, mas, com a insuficiência de protecção dos direitos laborais, a política de harmonia familiar do Governo não passa de meras palavras.

Segundo a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, os trabalhadores do jogo, hotelaria, restauração e venda a retalho trabalham uma média de 46 horas por semana, um número dos mais elevados da Ásia. Num ambiente de longas horas de trabalho, como é que os residentes conseguem trabalhar com entusiasmo, e como é que se pode falar da “cidade de lazer”? Dada a importância do direito ao descanso, a sociedade já há muito que espera pelo aumento da licença de maternidade e pela compensação em caso de coincidência de feriados. Em 4 relatórios das LAG, desde 2016, o Governo promete que vai dar prioridade e apresentar à AL a proposta de revisão sobre estes assuntos, mas, até agora, o processo legislativo ainda não arrancou. Esta atitude é mesmo de “grande trovoadas para pouca chuva” e de “falar muito e fazer pouco”, o que leva as pessoas a questionar a capacidade de execução do Governo.

O Governo apresentou a proposta da “escolha de três em quatro”, quando ainda não havia consenso na sociedade, e juntou essa proposta com outras que já reúnem consenso social, caso da sobreposição de feriados e da licença de paternidade remunerada. Isto atrasou significativamente o processo legislativo, desiludiu a parte laboral e não cumpre o compromisso assumido pelo Chefe do Executivo.

As seis concessionárias do jogo comprometeram-se a não obrigar os trabalhadores, depois da alteração da lei, a transferirem os seus dias de descanso, mas como esse compromisso não tem efeito jurídico, coloca-se a questão de como proteger os trabalhadores para que não sejam explorados. Mais, além do jogo, existem outros sectores em que os trabalhadores estão obrigados a cumprir o que o empregador decide, por isso, não têm poder de iniciativa nas decisões. A lei laboral é a linha de base da protecção dos direitos e interesses dos trabalhadores, e não se pode recuar mais. O Governo tem defendido a prioridade dos interesses dos trabalhadores, por isso, deve demonstrar sentido de responsabilidade quando define as políticas laborais, e evitar discussões desnecessárias entre as partes laboral e patronal. A revisão da lei laboral já não se pode atrasar mais, e apelo ao Governo para que assuma a sua responsabilidade, cumprindo o compromisso da acção governativa, isto é, o compromisso de implementar a compensação para a sobreposição de feriados e de regulamentar a licença de paternidade e o aumento da licença de parto.

Obrigado a todos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lei Chan U.

Lei Chan U: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

A questão que quero abordar hoje tem a ver com o seguinte: “Parar as disputas para chegar a um consenso na revisão legislativa”.

Depois do Plenário do Conselho Permanente de Concertação

Social (CPCS) do mês passado, as autoridades afirmaram que iriam manter os actuais 10 feriados obrigatórios, se uma das partes laboral e patronal não concordasse com a proposta da escolha de “três em quatro”. Apesar da forte oposição da parte laboral e da sociedade, o Governo insistiu em submeter os articulados ao CPCS para discussão, resultando numa revisão legislativa sem prazo de conclusão e pondo em causa o progresso e o desenvolvimento da salvaguarda dos direitos e interesses dos trabalhadores, deixando ao público, inevitavelmente, a má imagem da recusa do Governo em honrar a sua promessa.

A Lei das Relações de Trabalho entrou em vigor há quase 10 anos, e os respectivos padrões laborais não conseguem acompanhar o rápido desenvolvimento socioeconómico, nem responder às solicitações dos trabalhadores de melhorar os direitos e interesses laborais e de melhores condições de vida. No início da criação da referida lei, devido ao facto de os trabalhadores estarem numa posição mais enfraquecida, os padrões laborais seguiam os critérios mínimos das convenções internacionais ou os regimes antigos de Macau, por exemplo, a regra de “o período de trabalho não pode exceder quarenta e oito horas por semana”, seguiu os critérios da Convenção de Horas de Trabalho (Indústria) de 1919; os 56 dias de licença de maternidade só incluem duas semanas a mais do que as seis semanas definidas pela Convenção de Protecção à Maternidade de 1919; os seis dias de férias anuais foram adoptados das normas das “Condições mínimas e básicas que devem ser respeitadas e observadas nas relações de trabalho entre um empregador e um trabalhador”, em vigor desde 1984; os 10 feriados obrigatórios seguiram o “estabelecimento das relações de trabalho em Macau” de 1989. Assim, podemos dizer que o aditamento da licença de paternidade com vencimento, o prolongamento das faltas por maternidade e a resolução dos problemas derivados da coincidência de feriados com dias de descanso, sábados ou domingos são matérias que deveriam ter sido incluídas nos direitos e interesses dos trabalhadores há muito tempo, mas só agora estão a ser colmatadas as lacunas, não estando a ser atribuídos maiores privilégios aos trabalhadores de Macau, comparativamente com o que se faz ao nível mundial ou nos países e regiões vizinhos.

Diz-se que “os políticos dia e noite acautelam o interesse público” e “se a política é boa ou má depende da pessoa e da Lei”. A meu ver, a Lei é aperfeiçoada através da sua aplicação e existe “não para proteger os superiores, mas para defender os interesses comuns”. Uma revisão legislativa não sustentada por fundamentos científicos e apoio popular não vai conseguir ser aprovada pela sociedade. Se o Governo continuar com essa postura de sobreposição na revisão da lei, o CPCS não vai conseguir desempenhar o seu papel, podendo mesmo tornar-se um abrigo ou escudo de protecção de uma discussão desnecessária. Na revisão da lei, o Governo deve procurar o consenso e ter a coragem de tomar medidas com determinação, assumindo a respectiva responsabilidade, para clarificar o objectivo da legislação laboral e das suas alterações.

Apelo novamente ao Governo para terminar a polémica em discussão, através de um reajustamento do consenso.

Obrigado!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sou Ka Hou.

Sou Ka Hou: Obrigado, Sr. Presidente.

“Salvar vidas é bom *karma*. Há que criar um regime para a medicação das doenças raras”

Ontem, dia 20 de Novembro, foi o Dia Internacional dos Direitos da Criança. Nos últimos anos, muitos pais de crianças com necessidades educativas especiais têm-se pronunciado activamente sobre o apoio económico, serviços e qualidade do tratamento precoce, profissionalização dos terapeutas, etc.. Os pais com quem tive contacto compreendem que é impossível resolver os problemas congénitos de um dia para o outro, mas não se deve desistir de nenhuma tentativa de apoiar as crianças a crescer melhor. Recentemente, algumas associações realizaram um abaixo-assinado, lutando pela atribuição de um subsídio aos cuidadores membros da família.

Se as crianças com necessidades educativas especiais são vulneráveis, as que sofrem de doenças raras são ainda mais, pois têm um caminho de crescimento doloroso. Há dias, o pai duma família monoparental pediu ajuda à sociedade, através de instituições assistenciais, para o seu filho, de 8 anos, diagnosticado com leucodistrofia metacromática (LDM). Trata-se duma doença hereditária rara, que pode atingir 1 pessoa em cada 40 mil a 100 mil, mas o mais triste é que, entretanto, o filho mais pequeno, com 6 anos, foi também diagnosticado como sendo portador da doença.

Após a divulgação desta notícia, os Serviços de Saúde responderam rapidamente, informando que já tinham mandado amostras para o exterior para testes genéticos, e o hospital também encaminhou recentemente a criança para Hong Kong, com vista a uma melhor análise e avaliação sobre o melhor tratamento para o caso. As autoridades realçaram que iam continuar a fazer tudo, com toda a dedicação, para salvar e curar o doente, e que assumiam todas as despesas. No mundo, sobretudo nas regiões asiáticas, têm-se registado, nos últimos anos, cada vez mais casos de doenças raras, expondo ainda mais as insuficiências dos Governos nesta matéria. E no caso do Governo de Macau, até ao momento ainda não foi criado um regime geral para prevenção, tratamento e medicação das doenças raras.

Depois de obtido o consentimento dos pais, queria partilhar aqui um caso local, mal conhecido, de uma doença rara. Uma criança de 16 meses foi diagnosticada, aos dois meses, com atrofia muscular espinal. A taxa de morbilidade nos recém-nascidos é de cerca de 1 para dez mil. Isto porque se a crise ocorrer na infância ou tenra idade, estamos perante uma categoria 1, que é a mais grave. Neste momento, a criança depende de aparelhos para respirar e de cuidados de enfermagem durante 24 horas, e já esteve algumas vezes em risco de vida por se engasgar com o leite. Aliás, sem tratamento e medicação apropriados, os músculos da criança vão atrofiando, acabando por causar dificuldades em respirar e engolir. E mais, restam-lhe apenas um a dois anos de vida.

Na verdade, em finais de 2016, os Estados Unidos da América começaram a comercializar medicamentos para a atrofia muscular espinal (AMS). Recentemente, devido às várias solicitações de organizações de doenças raras, o Governo da RAEHK pagou para importar os referidos medicamentos, e vários doentes de AMS tipo 1 estão a tomá-los. Em Maio, os representantes do Hospital Conde S. Januário tiveram um encontro com os pais do rapaz em causa, durante o qual prometeram que o Governo ia importar aqueles medicamentos dos Estados Unidos, no entanto, já passou meio ano e ainda não há medicamentos. Olhando para o filho em sofrimento, os

pais sentem-se bastante tristes e enfrentam uma grande pressão psicológica. Uma vez que a cura de doenças raras é bastante urgente, para além do apoio que tenho dado aos referidos pais no acompanhamento da situação dos medicamentos, quer com o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, quer com o Hospital, aproveito aqui, no Plenário de hoje, para fazer um apelo, esperando trazer alguma esperança ao rapaz doente.

Graças aos recursos financeiros abundantes, o sistema de saúde de Macau não receia que o dinheiro acabe, e todas as crianças doentes podem ter acesso a serviços de saúde gratuitos e a tratamento adequado. Porém, na sequência da complexidade e das mudanças do desenvolvimento humano, no futuro podem aumentar as doenças raras. Segundo a OMS, há no mundo 400 milhões de pessoas que sofrem de 6 mil doenças raras, o que é um novo choque para os sistemas de saúde tradicionais. Assim sendo, sugiro que Macau tem a necessidade de criar definições e uma lista das doenças raras, a fim de uma melhor distribuição dos recursos médicos, de acelerar o ritmo de desenvolvimento da especialidade de medicina genética, melhorando a descoberta e o tratamento das doenças raras, e de criar um mecanismo mais eficaz de importação e aprovação de medicamentos para as doenças raras, no sentido de evitar atrasos nos tratamentos devido aos procedimentos administrativos.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

O tema da minha intervenção é o seguinte: “Vamos deixar rebentar a bomba-relógio?”

Nas LAG para 2019 refere-se: “Empenhar-nos-emos na promoção da renovação urbana. Iremos concluir, com toda a brevidade, as consultas relativas às percentagens dos direitos de propriedade para efeitos de reconstrução predial... Prosseguiremos com a política de habitação pública assente no princípio de que a habitação social é prioritária e a habitação económica secundária”.

Assim, alguns residentes são de opinião que os prédios em Macau, na sua maioria, têm poucos andares e foram construídos na década de 80 do século passado e, de acordo com os dados do Governo, “há cada vez mais prédios com mais de 30 anos, sendo que em 2008 se registavam 3.403 e em Junho de 2018 já eram 4.850”. Estes prédios, com o passar do tempo e tendo em conta os materiais e a técnica de construção de pouca qualidade daquela época, são de qualidade muito inferior à dos que existem actualmente, por isso, facilmente há infiltrações de água, desprendimento de betão e problemas estruturais. Se estes prédios não forem reparados atempadamente, poderão tornar-se em ruínas, transformando-se numa bomba-relógio.

Nos termos dos artigos 485.º e 1331.º, do Código Civil e do artigo 7.º, do Regulamento Geral da Construção Urbana, os proprietários devem assumir os deveres relativos à manutenção, utilização e segurança dos edifícios e das suas instalações e realizar obras de manutenção, reparação e melhoria em cada cinco anos. Mas a referida legislação não é vinculativa, portanto, muitos pequenos proprietários, se calhar, não conhecem os seus deveres.

Mais, a reparação do espaço comum carece da aprovação da assembleia de condóminos e todos os proprietários têm de pagar essas despesas. Os edifícios antigos normalmente não têm assembleia de condóminos, e muitas fracções são arrendadas ou estão a aguardar a reconstrução por parte do Governo. Portanto, mesmo que saibam os seus deveres jurídicos, devido às referidas razões, os pequenos proprietários não querem realizar as obras de manutenção e reparação. A legislação vigente não alcançou efeitos positivos na prevenção dos riscos da falta de inspecção e reparação dos edifícios antigos e, se se continuar a deixar que passem a ser uma bomba-relógio, ou seja, cada vez mais degradados, será afectado o desenvolvimento normal do mercado imobiliário.

Alguns cidadãos pediram-me para questionar o Governo sobre o seguinte: o Governo sempre salienta que os vai ajudar a resolver o problema de habitação, mas todos sabem que o planeamento de terrenos e a construção de habitação levam tempo, e a renovação urbana está ainda na fase de discussão. Então, como vão ser concretizados os grandes objectivos de “bem-estar para todos” e “construção de uma cidade habitável”? Porque é que não se avança com o que foi proposto pelos cidadãos, ou seja, alterar, quanto antes, a legislação vigente para implementar a inspecção obrigatória dos prédios com mais de 30 anos e a respectiva reparação e manutenção, com vista à requalificação dos prédios antigos que, por diversas razões, não foram inspecionados nem reparados, elevando a sua qualidade e prolongando a sua “vida”? Caso contrário, quando os prédios antigos ruírem e ficarem inabitáveis, muitos moradores dos bairros antigos terão de abandonar a sua fracção e arrendar outra, ou de se candidatar à habitação social ou económica, o que vai aumentar os encargos para o mercado imobiliário. Mais, se os mais de 4 mil prédios se tornarem gradualmente degradados e arruinados, o que vai fazer o Governo? Em que é que se vai tornar a cidade de Macau?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Wong Kit Cheng.

Wong Kit Cheng: Obrigada, Sr. Presidente.

Há que rever a lei e envidar esforços conjuntos para prevenir e combater a violência doméstica.

Comemora-se anualmente, no dia 25 de Novembro, o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Doméstica. Aproveito esta ocasião para chamar, mais uma vez, a atenção da sociedade e alertar os sectores sociais para envidarem esforços conjuntos para a eliminação da violência doméstica.

A Lei de Prevenção e Combate à Violência Doméstica entrou em vigor há mais de dois anos e, segundo as estatísticas mais actualizadas do Sistema Central de Registo de Casos de Violência Doméstica, registaram-se no primeiro semestre deste ano 32 casos, dos quais 19 envolvendo cônjuges, 10 contra crianças e 3 entre os elementos da família. Registou-se uma redução face aos 57 casos registados no período homólogo de 2017, e os 39 casos registados no segundo semestre de 2017. Embora haja uma redução significativa dos casos de violência doméstica, é de salientar que, a partir do segundo semestre, começaram a aparecer novos casos, e o mais grave ocorrido desde o retorno à Pátria, envolvendo um homem que atirou óleo quente e líquido desentupidor de canos na mulher, o que resultou em graves lesões. Segundo as mesmas

estatísticas, registaram-se 2.278 comunicações sobre casos suspeitos de violência doméstica, um número que não é pequeno, portanto, as autoridades não podem menosprezar a situação.

De facto, existem muitas causas na origem da violência doméstica. Segundo os casos com que tive contacto, a maior parte das disputas teve origem no casamento, sentimentos, assuntos familiares e educação dos filhos. O número citado de casos suspeitos de violência doméstica inclui muitas disputas familiares, portanto, não pode ser ignorado. Mas existe ainda um conceito tradicional na sociedade em que os assuntos feios da família não saem de casa, e a isto junta-se a falta de meios para resolver as disputas familiares e, mesmo que a Administração forme um grupo de pessoal da linha de frente e assistentes sociais para mediar os conflitos, os trabalhos dificilmente conseguem arrancar, devido ao arrastamento da feitura da lei em causa. Assim, apelo ao Governo para estabelecer rapidamente um regime legal para a mediação familiar e reforçar os serviços de apoio às famílias, bem como dar o devido acompanhamento e apoio em relação aos casos suspeitos, para evitar que as disputas familiares em geral se tornem em verdadeira violência doméstica.

Segundo as LAG deste ano, os serviços de segurança vão aumentar os trabalhadores, com vista ao reforço da eficiência do tratamento de casos de violência doméstica. Este método merece o meu reconhecimento. Quanto às vítimas e famílias que sofreram grave violência doméstica, existem mecanismos de coordenação legalmente estipulados, mas na aplicação prática constatou-se que vários serviços públicos não prestaram plena cooperação nos trabalhos. Assim, sugiro que o Governo optimize o mecanismo interdepartamental de cooperação e comunicação, estabelecendo canais rápidos para resolver as questões médicas, habitacionais, de emprego e educação, acelerando, conseqüentemente, os trabalhos e reduzindo os procedimentos administrativos.

A redução dos casos de violência doméstica pode dever-se à sua dissimulação. Segundo a experiência, as vítimas preocupam-se com a vida futura e a dos seus familiares, assim, não tomam a iniciativa de participar à Polícia. Proponho às autoridades continuar a reforçar a divulgação da lei nos bairros comunitários e escolas e conceber cursos para as escolas, através da cooperação entre serviços aplicadores da lei, DSEJ, IASM e associações de serviço social, divulgando-os nos bairros comunitários, para educar os estudantes e a sociedade, dando-lhes a conhecer correctamente a gravidade dos actos e os seus direitos, em prol do elevar da iniciativa da vítima na procura de apoio, e da concretização de tolerância zero com a violência doméstica.

Fazendo uma retrospectiva, a Lei da Violência Doméstica entrou em vigor há mais de 2 anos e o conhecimento do público sobre esta já é outro, mas, como até um caso de violência doméstica já é demais, há que continuar a rever e a aperfeiçoar. Segundo o estipulado, vai haver lugar à avaliação legislativa, revisão da política, e apresentação de opiniões e propostas até ao 3.º ano após a sua entrada em vigor, o que significa que os trabalhos deverão ser concluídos no 4.º trimestre do próximo ano. Desejo que as autoridades iniciem quanto antes os trabalhos preparatórios do relatório de revisão e divulguem os resultados da avaliação e as medidas de acompanhamento, para a sociedade poder participar no combate à violência doméstica, em prol da concretização da tolerância zero.

Caros Colegas:

Como este ano foram sucessivamente revelados vários casos de abuso sexual de crianças e jovens – ontem registou-se mais um caso de abuso sexual de crianças por parte de um professor de explicações – toda a sociedade ficou indignada com estes casos, entendendo que a estes abusadores sexuais deve ser imputada a devida responsabilidade. Apelo a todos os sectores da sociedade para que criem, em conjunto, uma rede de protecção, divulguem as leis, fiscalizem-nas em conjunto e criem, quanto antes, um mecanismo de comunicação rápida, para, em conjunto, dizerem se se trata de abuso sexual.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Nos últimos anos, a protecção ambiental e a redução do plástico têm sido alvo da atenção internacional. Os Dias Mundiais da Terra, do Ambiente e dos Oceanos, de 2018, também se centraram no tema da poluição pelo plástico. Todos sabem que a decomposição dos resíduos de plástico é difícil e que, quando aquecidos, libertam substâncias tóxicas, resultando em grande destruição do meio ecológico. Os microplásticos podem entrar na cadeia alimentar, através dos organismos marinhos, e acabam na nossa mesa de jantar. Numa análise efectuada a amostras de fezes humanas de oito países, foram detectados nove tipos de plásticos, foi a primeira vez que se detectaram microplásticos em fezes humanas, o que demonstra que este problema de poluição não pode ser ignorado e que ninguém pode alhear-se disso.

Macau é um Território pequeno, mas tem uma população de 660 mil habitantes e um número de visitantes que ultrapassa os 30 milhões por ano que, em conjunto, produzem uma quantidade surpreendente de resíduos sólidos, 21% dos quais são materiais plásticos. São utilizados 450 milhões de sacos de plástico por ano e apenas uma pequena parte dos resíduos plásticos é reciclada, a restante é incinerada juntamente com outros resíduos sólidos. Assim, é urgente promover a redução do uso de plásticos e melhorar a reciclagem e a reutilização. No Planeamento de Gestão de Resíduos Sólidos de Macau (2017-2026) estão definidas as políticas do Governo no âmbito da redução de resíduos plásticos, por exemplo, a “promoção da cobrança de ‘taxas por saco de plástico’ para diminuir o seu uso, e a melhoria dos meios de apoio necessários para a recolha selectiva de objectos de plástico, construindo instalações para a sua recolha e reutilização após tratamento, através da cooperação regional”. Nestes dias, o Governo afirmou finalmente que, no próximo ano, estará concluído o processo legislativo para “redução do uso de sacos de plástico” e serão introduzidas em Macau máquinas para reciclagem de plástico. Porém, como não foi referido qualquer plano quanto à construção de instalações para a recolha e tratamento do plástico e a sua reutilização através da cooperação regional, espero que as autoridades divulguem quanto antes mais informações sobre esse trabalho. Ao mesmo tempo, aquando da implementação e sensibilização da taxa sobre os sacos de plástico, sugiro ao Governo que estipule um mecanismo de revisão e fiscalização das sanções aos lojistas que não cumpram as regras, e que planeie melhor os recursos humanos, com vista a

conseguir fiscalizar todos os lojistas. Deve ainda realizar-se estudos sobre a colocação de bebedouros nos jardins e centros onde se concentram muitas pessoas, especialmente para as pessoas que praticam desporto poderem encher as suas garrafas de água. Mas, o mais importante é reforçar os trabalhos de sensibilização sobre a protecção ambiental, começando pelos mais pequenos, nomeadamente sobre os benefícios da reciclagem, a diferença entre resíduos recicláveis e não recicláveis e os métodos e procedimentos respectivos, com vista à aplicação prática dos conhecimentos sobre protecção ambiental, elevando-se assim a reciclagem em Macau.

Em 2015, a América legislou sobre a proibição da produção e venda de produtos de cuidado pessoal com microplásticos na sua composição, e a Inglaterra, Taiwan, Coreia, entre outros, já manifestaram que vão legislar quanto antes sobre a matéria, para impedir a poluição por microplásticos. A União Europeia deliberou sobre a proibição total de produtos descartáveis de plástico, incluindo palhinhas para bebidas, utensílios de mesa e palhetas para mexer o café e em 2021 vai legislar formalmente sobre essas matérias. Espero que o Governo acompanhe o passo internacional e dê a devida atenção à produção e venda de produtos com microplásticos, incentive mais lojistas a dar benefícios aos clientes que recusam produtos de plástico, incentive os cidadãos a transportarem os seus próprios talheres, etc., e acabe com a utilização de caixas de esferovite para embalar frutas e legumes, em prol da redução dos prejuízos ecológicos decorrentes dos produtos de plástico.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Chan Hong.

Chan Hong: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

“Reforçar a fiscalização às obras públicas e acelerar a construção do Pavilhão Desportivo de Mong Há”

O Pavilhão Desportivo de Mong Há foi inaugurado em 26 de Fevereiro de 1983, tendo sido o primeiro pavilhão desportivo aberto ao público em Macau, aí funcionou, de 1993 a 2005, a Escola de Educação Física e Desporto do IPM. O Pavilhão de Mong Há foi um espaço importante para actividades recreativas e desportivas dos residentes, assumindo um papel relevante para promover o desenvolvimento do desporto e fortalecer as condições físicas da população. Em 2011, o Governo avançou com o plano de construção da segunda fase da habitação social de Mong Há e o Pavilhão de Mong Há foi demolido para reconstrução. Planeado para ser um complexo desportivo com 5 pisos, com uma área 5 vezes maior e um parque de estacionamento com 3 pisos em cave, a conclusão da sua reconstrução estava prevista para 2014. Mas, devido a mudanças inesperadas neste projecto de reconstrução, as autoridades recuperaram o estaleiro em 2016 e reiniciaram a obra de reconstrução, com a data de conclusão prevista agora para 2021. Em Outubro deste ano, a adjudicação da obra de reconstrução foi anulada pelo TUI, devido à existência de uma situação susceptível de falsear as condições normais, e a obra voltou a ser suspensa.

Passados mais de 7 anos desde a demolição do Pavilhão, as obras voltaram a suspender-se e o Governo não sabe quando é que as mesmas vão ser concluídas, o que deixa os residentes muito

desapontados. São graves o atraso, a derrapagem orçamental e a discrepância na qualidade das empreitadas públicas. Perante essas falhas, como é que o Governo vai proceder à devida revisão e ponderação?

Este caso volta a demonstrar as várias insuficiências existentes nas empreitadas públicas, portanto, o Governo deve rever novamente o mecanismo de fiscalização, clarificar os respectivos poderes e responsabilidades e aumentar a transparência na tomada de decisões, evitando que a fiscalização seja uma mera formalidade. Quanto às obras de Mong Há, reabrir, quanto antes, o concurso e acelerar as obras são expectativas da sociedade. As obras da estrutura principal do Pavilhão encontram-se basicamente concluídas, assim, será que o Governo pode concluir primeiro a construção deste e abri-lo ao público? O Governo afirmou que o estudo sobre a anulação da adjudicação vai ser concluído em breve e que espera divulgar, com a maior brevidade, os respectivos resultados e o plano de trabalho, definindo uma calendarização, para os residentes ocuparem quanto antes as fracções e terem espaço suficiente para desporto. Espero que este calendário possa ser implementado o mais rápido possível.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Leong On Kei.

Leong On Kei: Obrigada, Sr. Presidente.

O Governo reforçou, nos últimos anos, o apoio prestado aos portadores de deficiência, em particular o apoio económico, para melhoria de vida dos grupos mais carenciados. Mas as empresas sociais, enquanto plataforma para proporcionar oportunidades de emprego aos deficientes, mantêm-se estagnadas no seu desenvolvimento e precisam muito do apoio do Governo para o devido impulsionamento.

No Relatório das LAG/09, o Governo sublinhou que, através da colaboração com a população, ia criar empresas sociais para ajudar os grupos mais carenciados, a par do controlo efectivo dos recursos humanos. Essas empresas, enquanto entidades que visam ajudar os deficientes a recorrer aos seus próprios esforços, criaram, ao longo do tempo, oportunidades de emprego para muitos deficientes. O Governo impulsionou, nos últimos anos, o desenvolvimento dessas empresas, implementando, em 2010 e 2014, o “Plano de apoio ao desenvolvimento do emprego de deficientes”, para apoiar as associações de serviço social a abrir empresas sociais a favor dos deficientes. Mas, na 1.ª fase do plano, apenas foi autorizada a abertura de uma empresa. Na 2.ª fase do plano, o valor do financiamento foi actualizado, mas ainda foram poucos os pedidos apresentados. São escassas as empresas sociais em Macau, cujo desenvolvimento não se destacou, merecendo por isso a atenção e o apoio do Governo.

Essas empresas têm de apoiar o emprego dos vulneráveis e responsabilizar-se por lucros e perdas, portanto, o seu custo de exploração é muito elevado quando comparado com as empresas em geral. Os seus apoios principais são os meios financeiros, mas, para a sua boa exploração são necessárias orientações e ajudas profissionais ao nível da gestão e organização, tais como a determinação do posicionamento, a concepção dos produtos, a promoção e a divulgação, etc.. Muitas pessoas que, pela primeira vez, exploram uma entidade social têm falta de experiência e muitas

dificuldades. Olhando para Hong Kong, com vista a uma boa exploração, às entidades sociais é dado grande apoio financeiro e, ainda, orientações gratuitas, através da cooperação com as instituições financeiras locais.

O Governo deve ter em conta os exemplos de sucesso das regiões vizinhas e cooperar com as empresas grandes ou instituições financeiras, para as incentivar a disponibilizarem às entidades sociais serviços de aconselhamento gratuitos, opiniões profissionais e técnicas, e orientações e ajudas ao nível da exploração e gestão. O aumento das rendas é a maior dificuldade durante a exploração, portanto, com vista ao funcionamento estável destas entidades, o Governo pode considerar libertar mais espaços para serem arrendados por estas, a um preço preferencial, e proceder a uma planificação abrangente sobre o seu espaço de desenvolvimento, para melhorar as políticas de apoio e o papel de plataforma de incubação.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Song Pek Kei.

Song Pek Kei: Obrigada, Sr. Presidente.

“Mais feriados públicos para a população se envolver no Grande Prémio”

Todos os anos, em Novembro, realiza-se o Grande Prémio de Macau durante 4 dias, e já foram organizadas 65 edições. Começou por ser um concurso de adeptos do automobilismo, mas já se transformou no evento desportivo internacional mais importante organizado em Macau. O Grande Prémio de Macau tem uma história extraordinária, e através de várias décadas de promoção e divulgação já conseguiu bastante fama no mundo do automobilismo. Além disso, tornou-se num cartão-de-visita para a projecção da imagem de Macau como um centro mundial de turismo e lazer. E estes resultados devem-se a muito trabalho árduo.

De acordo com os dados disponíveis, todos os anos, durante a realização do Grande Prémio, chegam a Macau cerca de 200 mil espectadores, o que promove o consumo na restauração, turismo e hotelaria e contribui para a projecção da imagem de Macau enquanto cidade turística. Portanto, o evento funciona como uma janela de divulgação. Mais, durante a organização, muitos residentes, sobretudo jovens, nos seus tempos livres, assistem ou participam mesmo nas corridas, para sentirem os momentos emocionantes do evento. Pode dizer-se que, aos poucos, o Grande Prémio se foi tornando num evento anual muito importante desta pequena cidade.

O Grande Prémio já se realiza há mais de 60 anos. No passado, houve muitas opiniões na sociedade, umas a defender que o Governo devia continuar a desenvolver esta actividade anual, outras a defender que, tendo em conta a situação do trânsito, era necessário proceder a melhorias e a uma reforma sistemática do Grande Prémio. Na minha opinião, se for possível no futuro realizar o Grande Prémio e, ao mesmo tempo, reduzir as inconveniências para a população, será uma vantagem para o Governo, residentes e amantes da actividade. A economia de Macau está sempre em mudança, assim, as autoridades devem reforçar uma visão prospectiva e planear melhor o rumo do desenvolvimento a longo prazo desta actividade, ajustando os planos e as instalações, para se promover uma melhor articulação com o desenvolvimento urbanístico.

Partindo deste ponto e em torno de como organizar melhor o Grande Prémio no futuro, apresento duas sugestões para referência das autoridades:

I - Sugiro o aumento dos feriados, para serem gozados durante o Grande Prémio, incentivando os cidadãos a participar nas actividades relacionadas com a competição. O Grande Prémio tende a ser o mais importante evento da cidade. Assim, com vista à articulação com as condições do trânsito e a paixão dos cidadãos em participar nessas actividades, sugiro que os dias do Grande Prémio sejam feriados, contribuindo para incentivar e criar condições para que mais residentes fiquem a conhecer o Grande Prémio e sintam a sua envolvente espectacular, isto é, para que o Grande Prémio seja organizado como um evento espectacular e para que todos os cidadãos participem e se divirtam. Com a introdução desses feriados, pode resolver-se o problema das deslocações dos cidadãos e aliviar o trânsito, ou seja, matam-se dois coelhos de uma cajadada só;

II - Sugiro o aperfeiçoamento e optimização da marca “Grande Prémio”, para que a competição alcance níveis mundiais e mais elevados. Actualmente, o Grande Prémio inclui três tipos de corridas, motos, WTCC e Fórmula 3. Sugiro que, no pressuposto de uma avaliação razoável sobre os recursos da cidade em termos de espaço, se proceda, na próxima etapa, a um novo planeamento sobre o posicionamento, envergadura e projectos complementares às corridas, com vista a aperfeiçoar e optimizar a marca “Grande Prémio”, aumentando constantemente a sua influência. Isto é, fazer do Grande Prémio uma competição profissional de grande envergadura e nível mundial, mais famosa e de mais alto nível, com vista à articulação com o desenvolvimento de Macau enquanto cidade turística.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

O último concurso de admissão de candidaturas a habitação económica teve lugar em 2013. Decorridos cinco anos, vem o Governo prometer abrir novo concurso, no próximo ano, para a atribuição de 4.000 fracções, conforme previsão, o que, de facto, representa “um balde de água fria” para todos aqueles que estão à espera.

No concurso realizado há cinco anos, para a atribuição de apenas 1.900 fracções, candidataram-se mais de 42 mil agregados familiares, o que se traduziu numa disputa renhida entre eles. Segundo o actual regime, é mais que óbvio que os agregados familiares nucleares, ou seja, os que têm na sua composição idosos ou portadores de deficiência, são os maiores beneficiários, pois basicamente estão-lhes garantidas as habitações desde que se candidatem, enquanto os agregados familiares que não têm na sua composição idosos ou portadores de deficiência do 3.º grupo só por “milagre” é que conseguem uma atribuição e, para os candidatos do 4.º ao 8.º grupos e candidatos individuais, é uma candidatura em vão. Sob este regime, se uma pessoa da terceira idade, residente permanente e sem património, se candidatar em conjunto com uma família com residência não permanente também facilmente obtém a atribuição de habitação económica, criando-se assim a falsa impressão de serem os residentes não permanentes os beneficiários da habitação económica e da habitação social. Os atritos daí gerados entre residentes não permanentes e permanentes levam as pessoas a pensar que, por mais que se construam habitações económicas, a

pressão do Governo em nada alivia face às necessidades da sociedade. Será isto um trabalho que o Governo deve fazer para criar atritos na sociedade?

Se me dissessem que a candidatura de 2013, por ter 1.900 fracções, tinha criado a ideia errada de que era para beneficiar os residentes não permanentes, ainda seria desculpável. Na altura, de facto, o Governo não dispunha de um número significativo de habitações económicas, pois mesmo essas 1.900 fracções foram reunidas aqui e ali para perfazer esse número. Por isso, apesar de renhida, o certo é que ainda se podia ajustar a oferta à procura. Isto também era inevitável. Mas a situação para o próximo ano é completamente diferente, pois o Governo dispõe de um grande número de terrenos para construção de habitações públicas, portanto, com determinação, pode a qualquer momento ter para oferta várias dezenas de milhar delas. É pena que o Governo apenas ponha 4.000 delas a candidatura, o que me parece ser intencional.

Na recente sessão de perguntas e respostas sobre as LAG, a resposta do Chefe do Executivo às minhas perguntas sobre a oferta de habitação económica parecia uma gravação: “28.000 na zona A dos novos aterros, 6.500 na Avenida Wai Long, 2.000 na zona oeste da Taipa e 2.000 na antiga Central Térmica da CEM, na Avenida de Venceslau de Moraes, totalizando 38.500 habitações públicas”. Mas não consegui responder porque só 4.000 habitações económicas serão alvo de concurso no próximo ano. Sem contar com as 2.000 habitações sociais na antiga Central Térmica, o Governo anunciou, já há muito tempo, a construção de 6.500 habitações económicas nos terrenos junto à Avenida Wai Long. A conclusão de 28.000 fracções públicas na zona A dos novos aterros vai ter *N* fases. Na primeira, planeia-se construir 7.000 fracções nos sete terrenos. Não falando das 28.000 fracções, só com essas 7.000 e as 6.500 na Avenida Wai Long, será possível disponibilizar, pelo menos, 13.500 habitações económicas, que, logo após a decisão da sua construção, podem ser alvo de concurso nos termos da Lei da Habitação Económica.

No concurso para habitação económica do próximo ano, independentemente da revisão da Lei ser concluída ou não, também não vai haver lista de espera. Se for lançado um concurso antes da conclusão da revisão da Lei, claro que se mantém o modelo de graduação e sorteio, sem haver lista de espera. Se se receber as candidaturas só após a revisão da Lei, mesmo com a reposição do regime de ordenação por pontuação, também não vai haver lista de espera. Portanto, disponibilizam-se apenas 4.000 fracções económicas, mas creio que o número dos candidatos das famílias não vai ser inferior a 40.000. Sob este regime “sem lista de espera”, dezenas de milhares de famílias terão de entregar candidaturas muitas vezes, o que só aumenta o descontentamento da sociedade, causando mais conflitos e desarmonia sociais. Será este o efeito que o Governo pretende produzir na sociedade?

A meu ver, o Governo deve exercer as suas funções com seriedade, resolvendo os problemas habitacionais dos cidadãos. Há quem diga que o problema de habitação não é igual ao de aquisição de imóveis e que o Governo deve garantir às pessoas um lar para viver, em vez de garantir que possam comprar uma casa. Hoje em dia, quem não tem casa própria parece um nómada e pode ver, a qualquer tempo, o seu contrato de arrendamento não renovado devido ao aumento das rendas por parte do senhorio e, mesmo os arrendatários da habitação social, também podem ver o seu contrato resolvido ou as rendas aumentadas significativamente, por causa dos aumentos salariais. Portanto, se quiserem viver de facto em paz, só adquirindo uma habitação. Como os preços dos imóveis privados

são elevadíssimos, os cidadãos só podem depositar as suas esperanças na habitação económica. Podemos ver, assim, que disponibilizar habitações económicas suficientes para responder às necessidades sociais é uma responsabilidade que o Governo deve assumir. As autoridades estão a preparar a construção de vários projectos de habitação económica, mas só põem a concurso uma pequena quantidade, e isto não é porque não têm capacidade para apoiar os cidadãos, mas sim porque pretendem defender os grupos de interesse, ignorando os cidadãos para obter o máximo lucro.

Apelo às autoridades para não reservar as habitações económicas. No concurso do próximo ano, devem disponibilizar, no mínimo, as habitações económicas da Avenida Wai Long e da primeira fase da zona A dos novos aterros, ou seja, 13.500 fracções. Caso contrário, serão inimigas dos cidadãos e a sua reputação ficará manchada para sempre!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: “Armazéns intermediários temporários de combustíveis na ilha artificial da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e depósito de substâncias perigosas na Zona E1 dos novos aterros. Projectos que devem ser incluídos no PIDDA de 2019”

O Governo divulgou que ia ser construído um depósito temporário para substâncias perigosas em Coloane e isso originou a discussão na sociedade e a oposição da população. O Chefe do Executivo esclareceu que, para resolver o problema, seria encontrado um local na Zona E1 dos novos aterros para a construção do depósito e armazéns permanentes de substâncias perigosas, mas a população continua preocupada com a localização do depósito temporário. Numa interpelação minha, propus a reavaliação dos actuais mecanismos de cooperação entre o Governo e a população para o controlo de substâncias perigosas e para o planeamento da localização permanente do depósito dessas substâncias e a transferência dos armazéns intermediários temporários de combustíveis da Ilha Verde. Na sua resposta, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), incumbida pelo Chefe do Executivo, afirmou que a avaliação da situação em geral aponta para a transferência desses armazéns da Ilha Verde para um espaço da ilha artificial da nova ponte e o Corpo de Bombeiros já formou 130 pessoas responsáveis pela prevenção de incêndios, as quais vão desempenhar um papel de ligação entre as autoridades e a população. Mas, tanto o depósito intermediário de combustíveis, como o depósito e armazéns permanentes de substâncias perigosas, ainda não estão incluídos no plano de investimentos do Governo.

A meu ver, o Governo deve começar, quanto antes, a preparação desse empreendimento público de construção de um depósito intermediário de combustíveis na ilha artificial da ponte, e a construção do depósito e armazéns permanentes de substâncias perigosas na Zona E1 dos novos aterros, definindo os respectivos prazos e incluindo esses projectos nas Linhas de Acção Governativa para o ano de 2019.

Durante o período de transição até à conclusão do projecto do referido depósito e armazéns permanentes na Zona E1 dos novos aterros, os bombeiros devem tomar medidas concretas (incluindo o reforço da função das ditas pessoas responsáveis), a fim de promover a comunicação e a cooperação com a população para uma adequada fiscalização dessas substâncias perigosas, que ainda não estão guardadas num só depósito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho.

José Maria Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

“A desnecessária pressão sobre CCAC no caso dos terrenos caducados e revertidos a favor do Estado”

Recentemente, o Senhor Chefe do Executivo, no seu último ano de mandato, talvez “pressionado” por empresas ou empresários sentindo-se “injustiçados”, solicitou ao CCAC para fazer uma apreciação da Lei de Terras. De imediato, gerou-se na sociedade uma grande reacção de estupefacção e incredulidade, originando uma onda de boatos, como por exemplo as derradeiras tentativas de “salvar” alguns terrenos já caducados, mas ainda não revertidos, alegadamente por as entidades competentes alegarem a “falta de pessoal” para tratar do expediente.

Convenhamos recordar que o “Comissariado contra a Corrupção” como o próprio nome indica é um órgão de polícia criminal, especialmente criado pela Lei Básica, para o combate à corrupção, quer no sector público, como no sector privado. Se assim não fosse a intenção do legislador para-constitucional, não teria qualquer sentido a sua própria existência.

Mais, adiantou o Senhor Chefe do Executivo que o CCAC deveria efectuar uma análise abrangente sobre a situação dos terrenos (não se diz que tipo de terrenos) cuja concessão tenha caducado. Achamos que se os terrenos cujos prazos estão caducados nos termos legais devem reverter a favor do Estado. Daí não se perceber muito bem que tipo de análise abrangente aos terrenos se pretende atingir, mais sendo, no nosso modesto entender, da estrita competência da tutela do Secretário para os Transportes e Obras Públicas o decidir-se quanto à sua futura utilização. Os cidadãos não sabem nem o Governo divulgou quais as conclusões que os “serviços competentes” extraíram e que levassem o Senhor Chefe do Executivo a pedir o apoio do CCAC, uma vez que “serviriam de base para a elaboração do planeamento geral de Macau com vista a resolver adequadamente a questão das Terras”, matéria de que muito bem poderia ser encarregada a recém-criada Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, como também os vários Conselhos Consultivos e Gabinetes de Estudo que existem na orgânica de muitos serviços públicos.

Não vimos no passado situações mais gravosas que tivessem levado o Senhor Chefe do Executivo a pedir ao CCAC para opinar, não obstante as injustiças ou deficiências nos procedimentos administrativos. Por exemplo, porque não se pede ao CCAC para analisar a retroactividade dos índices só para “alguns” felizardos, desde 1 de Julho 2007 até 3 de Agosto de 2009, excluindo, porém, todos os trabalhadores que se aposentaram desde o estabelecimento da RAEM. Porque criaram trabalhadores de primeira e de segunda classe, em que uns têm direito a subsídio de residência e diuturnidades após aposentados, enquanto outros não têm estes subsídios nem uma aposentação digna e condigna? Porquê estas diferenças de tratamento entre os trabalhadores quando estão velhos? Será justo uns terem uma melhor velhice e outros sejam obrigados a trabalhar para continuar a sobreviver na RAEM?

Senhor Chefe do Executivo:

Faço aqui um apelo para que, em igualdade de circunstâncias, solicite também ao CCAC um “parecer” sobre esta questão, corrigindo as graves injustiças que perduram a longos e longos anos.

Muito Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chui Sai Peng.

Chui Sai Peng Jose: Obrigado, Sr. Presidente.

A questão que quero abordar hoje tem a ver com o melhoramento da concepção da rede rodoviária e a concretização do trânsito inteligente.

No fim de Outubro, e após 8 anos de construção, a Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, o projecto do século, entrou em funcionamento e a interligação entre os 3 locais tornou-se realidade quanto à circulação de automóveis, pessoas, mercadorias, capitais e conhecimentos. A ponte vai ser um elo muito importante na promoção da integração e desenvolvimento, garantindo novas oportunidades de cooperação diversificada entre o Interior da China, Hong Kong e Macau. A sociedade, para além desta esperança, também presta muita atenção ao agravamento do trânsito na Rotunda da Pérola Oriental, temendo que os engarrafamentos na Zona Norte e Zona A se generalizem e aumente a pressão do trânsito na Areia Preta.

A fim de atenuar a pressão do trânsito, antes da entrada em funcionamento da Ponte, a DSAT definiu planos de curto e longo prazo. A via para a Ponte da Amizade passou de duas para três faixas e optimizaram-se os semáforos nas vias para as Portas do Cerco e Ponte da Amizade, aumentando-se a fluidez do trânsito, e criaram-se ainda aberturas na Avenida Norte do Hipódromo para desvio dos veículos para a Avenida Leste do Hipódromo. Quanto aos planos de longo prazo, o Governo iniciou as obras de reordenamento do trânsito na Rotunda da Amizade e tem planos para construir ali instalações de trânsito tridimensionais, recorrendo portanto a diversos meios para atenuar a pressão do trânsito.

Porém, na primeira semana após a entrada em funcionamento da ponte, mantinham-se os engarrafamentos na Rotunda da Pérola do Oriente. Segundo as autoridades, foi feita uma comparação da situação antes e depois da entrada em funcionamento da Ponte, em 18 e 25 de Outubro (ambas quintas-feiras), e as diferenças eram poucas. Segundo dados preliminares das companhias de autocarros, após a entrada em funcionamento da ponte, o total dos atrasos dos autocarros não ultrapassou os 5 minutos, porém, realçaram que se tratava apenas de dados preliminares e que iam ter de continuar a monitorizar, para poderem introduzir ajustamentos em tempo oportuno. Isto demonstra bem que os engarrafamentos na zona da Areia Preta não são de hoje, pelos vistos, a entrada em funcionamento da Ponte é apenas uma parte do problema.

A Administração não ligou às constantes queixas dos residentes, em especial dos condutores, nem ponderou os dados sobre o trânsito, recolhidos ao longo dos tempos, insistiu antes na sua lógica, isto é, só o que se vê é que é verdade. Aliás, só quando soube que a entrada em funcionamento da Ponte ia ser foco da atenção dos *media* das três Regiões é que pensou em apresentar, apressadamente, algumas medidas para remediar a situação. Com a concretização do Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau, e com vista a aliviar a pressão nas Portas do Cerco, o Governo tem ideia de como vai ser o

trânsito na Zona Norte? Quando ocorre algo grave, apresenta soluções urgentes que nem sempre conseguem passar a prova do tempo e, se calhar, só através da adjudicação directa e de medidas específicas é que será possível reduzir os morosos procedimentos administrativos. O Governo já reflectiu sobre esta pressão, de fazer só o que se pode?

Em relação ao trânsito inteligente, sugere-se à Administração que aproveite a oportunidade da abertura da Ponte para começar, gradual e sistematicamente, a actualizar a concepção das vias inadequadas... pode começar pelas zonas ao redor do parque transfronteiriço e dos postos fronteiriços de Qing Mao e das Portas do Cerco, com vista ao aumento da capacidade de trânsito. Assim, será possível chegar a um sistema de trânsito amigável e inteligente, com uma rede viária que seja efectivamente conveniente para as pessoas.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Lam Iok Fong.

Lam Iok Fong: Sr. Presidente, Caros Colegas:

Hoje vou falar sobre o regime de avaliação da deficiência em Macau.

Há sempre cidadãos a pedirem-me ajuda quanto à avaliação de deficiência. Segundo estes, o regime vigente não ponderou todas as situações existentes, portanto, as pessoas com necessidades não conseguem ter acesso aos respectivos apoios.

Segundo um requeinte com síndrome de Asperger, depois de este receber a avaliação, passou a ser classificado como pessoa com dificuldades intelectuais, só podendo receber apoios nesta área. De facto, a síndrome de Asperger é uma das dificuldades de desenvolvimento no âmbito do espectro do autismo, assim, os pacientes podem não ter problemas intelectuais, e uma parte deles até tem um alto quociente de inteligência ou talento especial, só que têm dificuldades em comunicação e desempenho social. Se forem considerados como portadores de deficiência mental, as medidas de apoio não conseguem produzir efeitos.

Há ainda outros casos: os pacientes receberam tratamento e avaliação em Hong Kong, e o respectivo hospital emitiu-lhes um diagnóstico, depois, quando requereram os apoios respectivos em Macau, não foram considerados como portadores de deficiência. Mais, segundo alguns pais de crianças com necessidades educativas especiais, estas têm diferentes dificuldades ou atrasos no desenvolvimento físico e psicológico, mas não são classificadas, sob o regime vigente, como necessitando de apoios, porque o processo de avaliação é demasiado simples e não verifica a situação real dessas crianças. Por não terem apoio, estes pais têm que procurar formação e suportar as despesas dos tratamentos, o que constitui uma grande pressão para eles.

Em 2012, na revisão da “Lei de garantia dos direitos e interesses das pessoas com transtornos físicos ou mentais”, Taiwan teve em conta a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) das Nações Unidas, em que as pessoas com transtornos físicos ou mentais se dividem em oito categorias e há referências sobre a estrutura e a função das várias partes do corpo. De acordo com o artigo 5.º dessa lei, as pessoas com transtornos físicos ou mentais podem ser identificadas e avaliadas por uma equipa profissional de saúde, acção social, educação especial e

aconselhamento profissional e também se procede a uma avaliação das “necessidades” consoante os apoios necessários para os requerentes, ou seja, cabe ao Governo realizar esta avaliação segundo os serviços de apoio que os requerentes querem obter e depois fazer a ligação aos serviços desejados consoante os resultados da avaliação. Esta equipa conta com pessoal de diferentes áreas, portanto, é possível garantir que as pessoas com transtornos físicos ou mentais obtenham a avaliação e os apoios de que precisam ao nível da saúde, regalias, desenvolvimento profissional, etc..

Em Macau, de acordo com os artigos 4.º (Avaliação) e 11.º (Grupo de nova apreciação) do Regulamento Administrativo n.º 3/2011 (Regime de avaliação do tipo e grau da deficiência, seu registo e emissão de cartão), a avaliação preliminar do requerente é feita pelo Instituto de Acção Social (IAS) segundo os critérios de 6 tipos de deficiência (visual, auditiva, verbal, motora, intelectual e mental) e de 4 graus (ligeiro, moderado, grave e profundo). Embora haja preceitos que descrevem as características de cada grau de deficiência, não são suficientemente detalhados para abranger a maioria das situações. Em comparação com o regime de Taiwan, o de Macau é relativamente mais simples, pois o primeiro considera a deficiência física e mental como doença e lesão, apresenta uma classificação mais detalhada, que inclui os factores ambiental e de influência da deficiência e tem em conta diversos aspectos das pessoas com deficiência física e mental, por exemplo, tratamento, crescimento, desenvolvimento pessoal, orientação profissional e inserção social.

O Governo tem manifestado várias vezes a sua solidariedade para com as camadas mais desfavorecidas da sociedade e o bem-estar social de Macau tem sido bastante satisfatório, no entanto, se queremos mesmo construir uma sociedade diversificada e sem barreiras arquitectónicas, há que otimizar ainda mais o mecanismo de avaliação dos diversos tipos de deficiência e o regime de avaliação, avaliar a racionalidade e a abrangência do regime, espero que o Governo proceda à revisão formal do regime de avaliação da deficiência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lao Chi Ngai.

Lao Chi Ngai: Obrigado, Sr. Presidente.

Apresento esta intervenção em meu nome e em nome do Sr. Deputado Ma Chi Seng.

“Acelerar a promoção do reconhecimento mútuo das cartas de condução e melhorar a entrada dos veículos com matrícula única no Interior da China”

Com a entrada em funcionamento da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, acelera-se o desenvolvimento da integração inter-regional. No relatório das LAG para o próximo ano, o Governo salienta que vai “desenvolver uma área metropolitana de nível mundial na Baía, contribuindo, assim, para um maior usufruto das vantagens pela população de Macau” e, ao mesmo tempo, foram definidas medidas para acelerar a interligação e a partilha das infra-estruturas transfronteiriças. Com vista à integração de Macau no desenvolvimento da Grande Baía é necessário desenvolver várias tarefas e concretizar medidas através dos mais diversos meios. Assim, proponho o seguinte:

I - Há que concretizar e promover, quanto antes, os trabalhos para o reconhecimento mútuo das cartas de condução entre o Interior da China e Macau. No início deste ano, o Governo iniciou o desenvolvimento ordenado dos trabalhos relativos ao acordo entre o Interior da China e a RAEM sobre o reconhecimento recíproco das cartas de condução. Este assunto suscitou preocupações da sociedade, sobre a eventualidade de poderem surgir muitos automóveis e motoristas sem a devida autorização. O Governo recorreu a diversos meios para dissipar as dúvidas do público. De facto, o reconhecimento mútuo pode, sem dúvida, facilitar a vida e o trabalho dos residentes de Macau no Interior da China, bem como a sua integração no desenvolvimento do País. No dia 16 de Abril, o Chefe do Executivo delegou poderes no Secretário Raimundo do Rosário para a celebração do acordo em causa com o Interior da China e, a partir daí, aumentaram as aspirações de dezenas de milhares de condutores de Macau, de que o Governo promova e concretize, quanto antes, esse reconhecimento;

II - Dar um passo em frente na melhoria do acesso dos veículos com matrícula única de Macau à Ilha de Hengqin. Este acesso é uma das políticas de benefício concedidas pelo Governo Central. Embora as condições e os limites tenham sido levantados várias vezes, certo é que continuam a existir problemas, tais como procedimentos complexos, pouquíssimas quotas e maus resultados da política, portanto, a realidade ainda está aquém das expectativas. O Posto Fronteiriço da Flor de Lótus vai ser transferido para Hengqin, o que ajudará ao desenvolvimento coordenado de Macau e Hengqin. Eu e o Deputado Ma Chi Seng apresentamos algumas recomendações para facilitar a criação de negócios, o investimento, o trabalho e a vida dos residentes de Macau em Hengqin. Há que ter em conta a situação e as opiniões sociais, comunicar e negociar com as unidades relevantes do Interior da China, aumentar as quotas, simplificar os procedimentos e aproveitar a oportunidade do acesso de veículos com matrícula única de Macau a Hengqin para estudar o alargamento da circulação desses veículos a Zhuhai ou até à Grande Baía, o que também seria uma medida importante para impulsionar uma maior integração entre Macau e o Continente.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados, terminámos as intervenções no período antes da Ordem do Dia.

Façam o favor de aguardar um pouco.

(Entrada dos representantes do Governo na sala do Plenário)

Presidente: Srs. Deputados:

Vamos entrar no ponto único da Ordem do Dia, que é a apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Lei do Orçamento de 2019”.

Em nome da Assembleia Legislativa, dou as nossas boas-vindas ao Sr. Secretário Leong e aos seus colaboradores e agradeço a vossa presença na reunião plenária de hoje.

Agora, convido o Sr. Secretário Leong a fazer a apresentação.

Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac:
Obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, Srs. Deputados da Assembleia Legislativa.

O Orçamento da RAEM para o ano de 2019 é elaborado nos termos do disposto na Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental) e é composto por três partes orçamentais individuais, que são, respectivamente, o orçamento ordinário integrado preparado em regime de caixa, bem como o orçamento agregado e os orçamentos de investimento dos organismos especiais elaborados em regime de acréscimo.

São adoptadas na elaboração do Orçamento da RAEM para o ano de 2019 as novas classificações económicas. A maior diferença das classificações adoptadas no ano de 2019, em comparação com as anteriores, verifica-se no âmbito da receita orçamental, nas receitas do jogo e nas concessões de exclusivos, que anteriormente eram integradas no «Imposto Directo», e agora são agrupadas num único capítulo designado “Receitas das concessões”, que se desagrega em “Receitas dos jogos de fortuna ou azar” e em “Receitas das concessões de serviços de utilidade pública”. No âmbito da despesa orçamental, é aditado o capítulo das “Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública”, destinando-se, essencialmente, a suportar as despesas com a prestação de serviços de utilidade pública ao público, no âmbito do exercício das atribuições dos serviços públicos, como, por exemplo, a “Despesa de funcionamento com o tratamento de resíduos sólidos e águas residuais” da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental.

A receita do orçamento ordinário integrado do Governo da RAEM para o ano de 2019, adoptado o regime de caixa, ascenderá, no total, a \$122.385.190.000 (cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco milhões e cento e noventa mil patacas), representando, em comparação com a receita, do ano de 2018, aprovado pela Assembleia Legislativa, no valor de \$108.034.590.000 (cento e oito mil, trinta e quatro milhões e quinhentas e noventa mil patacas), um acréscimo de 13,3%, no valor de \$14.350.600.000 (catorze mil e trezentos e cinquenta milhões e seiscentas mil patacas). A despesa do orçamento ordinário integrado averba, no total, \$103.343.950.000 (cento e três mil, trezentos e quarenta e três milhões e novecentos e cinquenta mil patacas), representa um aumento no valor de \$2.232.410.000 (dois mil duzentos e trinta e dois milhões e quatrocentas e dez mil patacas), de 2,2%, comparativamente ao ano de 2018, no valor de \$101.111.540.000 (cento e um mil, cento e onze milhões e quinhentas e quarenta mil patacas). A despesa orçamental para o próximo ano abrange a despesa necessária à actualização do índice salarial dos funcionários públicos, de 85 patacas por cada índice, para 88 patacas – estimando-se um aumento de \$884.940.000 (oitocentos e oitenta e quatro milhões e novecentos e quarenta mil patacas).

Na receita do orçamento ordinário integrado para o ano de 2019, as «Receitas correntes» atingem o valor de \$116.559.660.000 (cento e dezasseis mil, quinhentos e cinquenta e nove milhões e seiscentos e sessenta mil patacas), apresentando um crescimento de \$11.955.720.000 (onze mil, novecentos e cinquenta e cinco milhões e setecentos e vinte mil patacas), registando-se o maior aumento na receita do “Imposto especial sobre o jogo” das “Receitas das concessões”, com o valor estimado de 91.000.000.000 (noventa e um mil milhões de patacas), mais \$10.500.000.000 (dez mil e quinhentos milhões de patacas), comparativamente com o ano de 2018. Este montante é calculado através do valor estimado da

receita bruta do jogo anual, no valor de \$260.000.000.000 (duzentos e sessenta mil milhões de patacas) – que prevêm \$21.670.000.000 (vinte e um mil, seiscentos e setenta milhões de patacas) por mês. As «Receitas de capital» são de \$5.825.530.000 (cinco mil e oitocentos e vinte e cinco milhões e quinhentos e trinta mil patacas), significando, relativamente ao ano de 2018, um crescimento no valor de \$2.394.880.000 (dois mil e trezentos e noventa e quatro milhões e oitocentos e oitenta mil patacas), salientando-se o aumento na “Mobilização dos saldos de execução orçamental”, no valor de \$1.986.510.000 (mil novecentos e oitenta e seis milhões e quinhentos e dez mil patacas), entre os quais, registando-se um acréscimo no Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, no valor de \$1.118.290.000 (mil cento e dezoito milhões e duzentos e noventa mil patacas).

Na despesa do orçamento ordinário integrado para o ano de 2019, regista-se um acréscimo de 10,1% nos orçamentos de funcionamento dos serviços e um decréscimo de 6,2% em relação aos «Capítulos autonomizados», verificando-se uma maior redução no orçamento do «Plano de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Administração» (PIDDA). O montante da despesa orçamental situa-se em \$16.634.940.000, tendo reduzido \$4.513.400.000 em comparação com o ano de 2018, onde se verificou um montante de \$21.148.340.000. Esta redução deve-se, principalmente, ao facto de no orçamento de 2018, estar incluído o “Programa Ilha Artificial Fronteiriça da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau”, no valor de \$5.584.490.000, que já foi concluído este ano, não se prevendo, para o próximo ano, nenhuma construção semelhante com esta enorme envergadura, e também não será inscrita a dotação provisional no orçamento do PIDDA no ano de 2019 (registou em 2018 um valor de \$200.000.000), mas que será inscrita nas «Despesas Comuns», o que resulta numa redução global do orçamento do PIDDA. No caso de não se contar com os factores aludidos, o orçamento do PIDDA aumenta ainda em \$1.271.090.000.

A previsão do “Saldo orçamental” do Orçamento ordinário integrado da RAEM é de \$19.041.240.000, nele o “Saldo do orçamento dos serviços centrais” se cifra em \$18.061.420.000, e o saldo dos organismos autónomos é de \$979.810.000.

No âmbito dos organismos especiais, a previsão da receita agregada total é de \$18.697.750.000, apresentando uma subida de \$2.643.450.000, em comparação com o valor de 2018, de \$16.054.300.000. Estima-se que as receitas de aplicações financeiras e de investimentos venham a atingir \$7.030.640.000, significando um acréscimo de \$1.682.010.000, face ao orçamento de 2018. Além disso, prevê-se um incremento nas receitas resultante das “Transferências”, no valor de \$592.160.000, ou seja, mais 12,4%.

A previsão da despesa agregada total dos organismos especiais é de \$14.831.220.000, com um acréscimo de \$1.411.380.000, comparativamente ao orçamento de 2018, correspondendo a 10,5%. Por sua vez, o orçamento da despesa necessária para a actualização de cada índice salarial no ano seguinte totaliza \$129.720.000. Dado que o orçamento da receita é maior que o da despesa, o resultado líquido do exercício dos organismos especiais situa-se em \$3.866.530.000.

De acordo com a Lei do Enquadramento Orçamental, o orçamento de investimento dos organismos especiais faz também parte integrante do Orçamento da RAEM, posicionando-se o orçamento agregado de investimento dos mesmos, para 2019, em

\$375.960.000.

Por fim, com os correspondentes recursos financeiros, a fim de aliviar a carga tributária que recai sobre os cidadãos em geral e compartilhar nos frutos do desenvolvimento económico, aumentará, em 2019, o montante da comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico a atribuir aos residentes permanentes da RAEM, de 9.000 patacas para 10.000 patacas, e de 5.400 patacas para 6.000 patacas aos residentes não permanentes da RAEM. Quanto à Previdência central, mantém-se a injeção de 7.000 patacas nas contas individuais de previdência central detidas pelos cidadãos que preencham os requisitos, sendo que, à abertura destas contas individuais, é injectada uma verba adicional de 10.000 patacas. Propõe-se, ainda, que seja dada continuidade à série de medidas de redução e isenção fiscais e de restituição de impostos, adoptadas em 2018, tais como: redução do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional no valor de 5.000 patacas concedida por cada empregado com o Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência ao empregador que tenha recrutado pessoas com deficiência, e isenção do imposto do selo nas actividades de arrematação, etc..

Para além de dar continuidade às medidas de isenção fiscal de 2018, o Governo da RAEM propõe que, em 2019, sejam implementadas quatro novas medidas de benefícios fiscais no âmbito da proposta de Lei do Orçamento de 2019, incluindo:

Às empresas de Macau pode ser atribuída uma dedução de três vezes dos primeiros três milhões de patacas das despesas do imposto complementar de rendimentos das “Despesas elegíveis para a investigação e desenvolvimento”, e uma outra dedução de duas vezes do remanescente dessas despesas, com limite até 15 milhões de patacas, no sentido de encorajar a investigação e o desenvolvimento de tecnologias de inovação por essas empresas;

É deduzida a taxa da “Contribuição Predial Urbana” dos prédios arrendados até 8%, mantendo-se 6% quanto à taxa dos prédios não arrendados, por forma a revitalizar a oferta no mercado de arrendamento de imóveis;

Para pessoas com idade superior a 65 anos ou deficientes que preencham os requisitos, o limite de isenção do imposto profissional aumenta para 198 mil patacas, com o objectivo de incentivo ao emprego das mesmas;

Isenção do imposto complementar de rendimentos gerados do investimento em obrigações emitidas em Macau pelo governo central e local, bem como em empresas pertencentes ao Estado, e do imposto de selo pela emissão e aquisição de obrigações, no intuito de promover o desenvolvimento do sistema financeiro com características próprias.

Srs. Deputados, concludo aqui a minha apresentação.

Obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Secretário Leong.

Srs. Deputados:

Agora, vamos entrar na fase da discussão na generalidade. Srs. Deputados, façam o favor de manifestar as vossas opiniões.

Sr. Deputado Ip Sio Kai, tenha a palavra.

Ip Sio Kai: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário Leong, Srs. Membros do Governo:

Queria pedir ao Sr. Secretário ou os seus colaboradores para esclarecer algumas questões.

Vejo que, em relação às medidas de benefício à população e às medidas de redução e de isenção fiscais, o valor constante da proposta de lei, acima referido, pode ser um pouco diferente do valor constante das Linhas de Acção Governativa. Ou seja, no que diz respeito às medidas em benefício do bem-estar da população, o Relatório das Linhas de Acção Governativa do ano transacto refere-se a 18.747 milhões de patacas e a nota justificativa da proposta de lei refere-se a 21.383 milhões de patacas. No que diz respeito à isenção e redução de impostos e taxas, o relatório das LAG refere-se a 4.243 milhões de patacas e a apresentação desta proposta de lei aponta para 4.467 milhões de patacas. Porque é que há essas diferenças? Uma vez que... são mais as medidas benéficas para a população do que as das Linhas de Acção Governativa, devem ser mais de 20 mil milhões, em vez de 18 mil milhões, e há mais isenções. Por isso, acho que o Governo deve esclarecer melhor o público sobre esta matéria.

A segunda questão tem a ver com as novas medidas de promoção do desenvolvimento económico, tal como referiu o Sr. Secretário, ou seja, a atribuição de benefícios fiscais às empresas que reúnam os requisitos para a realização de projectos de investigação e desenvolvimento. Gostaria de saber: qual é a definição de despesas qualificadas com investigação e desenvolvimento? Uma vez que, por um lado, queremos encorajar a investigação e o desenvolvimento, mas, por outro lado, não queremos que as medidas sejam abusadas. Afinal, quais são as despesas de investigação e desenvolvimento? Parece-me que o conteúdo da proposta de lei não especifica o que se entende por despesas de investigação e desenvolvimento. São as despesas de investigação e desenvolvimento de tecnologias inovadoras? Então, o que se entende por despesas de investigação e desenvolvimento de tecnologias inovadoras? Ou seja, se se aplicar um benefício à toa, parece que não é assim tão bom. Mas, na realidade, devemos dar um incentivo, de facto utilizam-se as tecnologias inovadoras nas empresas estatais.

No entanto, verifiquei que o limite máximo é de 15 milhões de patacas, mas, na realidade, é de 6 milhões de patacas, porque os primeiros 3 milhões de patacas podem ser 3 vezes mais, ou seja, o valor da matéria colectável pode ser reduzido, e no resto é o dobro, ou seja, os primeiros 6 milhões de patacas. Ou seja, para as empresas, o incentivo de seis milhões de patacas para a investigação científica pode ser insignificante, por isso, como é que se chegou a este limite máximo? Será que pode haver um maior incentivo? Quanto a isso, queria obter um esclarecimento.

Mais, acho que é uma boa medida a isenção do imposto complementar de rendimentos sobre títulos de dívida do Estado, títulos de dívida locais, emitidos por empresas estatais centrais e títulos de dívida emitidos em Macau. Quanto a isso, o Governo já ponderou sobre a possibilidade de emitir em Macau, no próximo ano, ou seja, em 2019, títulos de dívida do Estado, títulos de dívida locais ou títulos de dívida emitidos por empresas estatais centrais? Qual é

o montante estimado para a sua emissão em Macau? Dado que se trata de um assunto importante para Macau, e que é bem acolhido por todos os sectores de Macau, incluindo as empresas financeiras, os cidadãos e as empresas... o que deve ser uma novidade. O Governo propôs isso. Acho que deveria haver algum progresso e certeza, poderá aproveitar esta oportunidade para dar a conhecer o ponto de situação dos respectivos trabalhos.

Para além disso, no que diz respeito ao incentivo ao investimento, já referimos várias vezes que, no que diz respeito ao registo de capitais, o imposto de selo já está isento. No entanto, não foi considerada a possibilidade de isenção da taxa de registo em termos de taxas e impostos. Tendo em conta a atracção de investimento do exterior, a taxa de registo do capital social é muito elevada, não será que se pode incentivar o investimento do exterior a ser dispensada esta taxa nesta proposta de lei do orçamento? Uma vez que as empresas do exterior mencionaram há muitos anos que as despesas não são comparáveis com as de outras Regiões... Em primeiro lugar, não existe esta despesa nos outros locais e, em segundo lugar, a taxa de redução de despesas é relativamente alta. Já que estamos a promover o investimento estrangeiro em Macau como uma economia de plataforma, devemos pensar em atrair o investimento estrangeiro, será possível ponderar-se nisto?

Por último, nas Linhas de Acção Governativa, refere-se que, em 2019, continuaremos a preparar a criação do Fundo para o Desenvolvimento e Investimento. Mas, parece-me que no orçamento não há essa ponderação nem preparação, será que significa que o referido fundo vai ser criado em 2019? Ou será que, depois da sua criação, não é necessário investir? Ou seja, qual é a relação entre o orçamento e a acção governativa sobre isso? Se o Sr. Secretário estiver a par da situação, pode dar uma apresentação sobre a situação.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Lam Iok Fong.

Lam Iok Fong: Sr. Presidente,

Sr. Secretário,

Srs. Membros do Governo,

Caros Colegas:

As minhas duas perguntas são semelhantes às do Sr. Deputado Ip Sio Kai. Em primeiro lugar, os valores que ouvi hoje são diferentes dos que vimos anteriormente, em relação às grandes despesas de vários projectos, espero que o Sr. Secretário possa responder daqui a pouco.

Em segundo lugar, queria saber como é que o Governo define, no futuro, as despesas de investigação e desenvolvimento. Por exemplo, deve-se criar um departamento de investigação, cujas despesas pertencem à área de investigação e desenvolvimento, ou deve-se contratar um número suficiente de investigadores? Ou seja, será que o Governo tem de discutir com as respectivas empresas, para saber o que é que estas mesmas devem fazer? Também gostaria de obter mais alguns pormenores.

Em terceiro lugar, esta proposta de lei visa a transição da Lei do

Enquadramento Orçamental, utilizando rubricas diferentes para a sua inscrição. Queria saber se a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) dispõe de algum mecanismo para garantir que não haja erros na inscrição e se existe, ou não, um regime de dupla fiscalização.

Por último, gostaria de perguntar, por exemplo, segundo os dados fornecidos pelo Governo, o orçamento para o ano de 2019 é outro elemento complementar. Na página 41 das informações complementares, refere-se a redução das despesas de capital de acções e outras acções. Vejo que nele se mencionaram várias empresas, incluindo a Macau Investimento e Desenvolvimento, a Sociedade do Metro Ligeiro, a Cooperação Jiangsu-Macau e a 2.^a Fase do Fundo de Cooperação e Desenvolvimento entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Gostaria de perguntar o seguinte: na realidade, o orçamento para o ano de 2019 é de 1,5 mil milhões, 700 milhões, 1,2 mil milhões, somando vários milhares de milhões, ou seja, são cerca de 50 mil milhões a 60 mil milhões.

Quanto a esta parte, gostaria de saber, agora, porque não sabemos quando é que o Governo decide a transferência de capital para uma empresa privada e qual é o mecanismo de financiamento... por exemplo, compreendo melhor a situação do Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países de Língua Portuguesa, uma vez que o seu desenvolvimento tem diferentes fases. Mas em relação ao Macau Investimento e Desenvolvimento, a Sociedade do Metro Ligeiro... sim, deve ser criada uma participação no capital social da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau. Contudo, por exemplo, como é que se decide em que ano o capital vai ser injectado? Quais foram as razões? Será que esta Sociedade tem algum projecto novo? Será que esta mesma perdeu dinheiro? Como é que vai ser? Espero que o Governo possa dar uma explicação.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sou Ka Hou.

Sou Ka Hou: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. Membros do Governo,

Caros Colegas:

Em relação à discussão na generalidade da proposta de lei do orçamento, penso que podemos fazer uma troca de opiniões, tendo em conta alguns princípios.

Quanto à primeira questão, de facto, já levantei esta questão na discussão na generalidade da proposta de lei do ano passado, e gostaria de perguntar mais uma vez ao Sr. Secretário qual é o seu conceito de filosofia de gestão financeira. Em termos básicos, tem cumprido rigorosamente o princípio de “manutenção das despesas dentro dos limites das receitas”. No entanto, tal como referiram alguns cidadãos, a diferença entre as receitas e as despesas orçamentadas não é muito grande. As receitas orçamentais continuam a ser superiores às despesas orçamentadas, correspondendo à chamada “manutenção das despesas dentro dos limites das receitas”.

Reparei que a receita orçamentada para o próximo ano é de

122,3 mil milhões de patacas e a despesa orçamentada é de 103,3 mil milhões de patacas, portanto, comparando a receita e a despesa do ano económico de 2018, verifica-se uma diferença evidente entre estas duas mesmas. Ou seja, a receita aumenta, o aumento das despesas não é assim tão grande.

Gostava de saber como é que o Sr. Secretário vai avaliar a diferença entre as receitas e as despesas orçamentadas para este ano ou o próximo ano ou nos próximos anos. O orçamento para as receitas vai ser cada vez maior e o para as despesas vai ser cada vez menor? Qual é a sua opinião, em relação a esta parte? Conte-me o máximo que puder. Na realidade, os cofres de Macau são muito abundantes e as nossas reservas financeiras também são muitas, mas precisamos de nos preparar para a adversidade em tempos prósperos.

Em relação à segunda parte, sobre a institucionalização, o Chefe do Executivo referiu que, no próximo ano, será criado um mecanismo eficiente de longo prazo para a “comparticipação nos lucros”. Não sei se o público pode ficar mais esclarecido sobre o mecanismo de “comparticipação nos lucros”, qual é o seu pensamento e qual é a sua ideia? Incluindo a questão da distribuição de dinheiro e da participação pecuniária, como é que se pode sistematizá-la?

Na realidade, penso que muitos sectores da sociedade já referiram várias vezes que a distribuição de dinheiro não deve ser decidida todos os anos, de acordo com a vontade do Chefe do Executivo, mas sim com uma decisão política, o que não é adequado. Em relação à gestão financeira, em termos de gestão, não é adequada. Se houver uma institucionalização, de facto, os cidadãos vão ter uma ideia, todos os sectores da sociedade vão ter uma ideia, vai haver um aumento ou uma redução, e é mais fácil fazer cálculos com base em critérios científicos. O Chefe do Executivo disse que só quando há saldos positivos é que há lugar à partilha, o que é um facto indiscutível. Mas como é que vão ser partilhados os saldos acumulados? Espero que o Sr. Secretário possa explicar como é que se cria um mecanismo eficiente de longo prazo.

A terceira questão tem a ver com os funcionários públicos. A “racionalização de quadros e simplificação administrativa” já foi referida há vários anos, mas, todos os anos, recebemos o orçamento para o funcionamento dos serviços, as despesas com o pessoal têm aumentado constantemente, como é que podemos interpretar a relação entre estes? O Governo está a promover o governo electrónico. O Secretário para a Segurança tem promovido o policiamento inteligente, a informatização e a automatização do sistema operacional, mas, o problema é que o número de funcionários públicos está sempre a aumentar. Então, qual é o número de funcionários públicos que o Governo da RAEM tem em mente? Ou seja, não se pode alargar infinitamente ou sem limites a equipa dos funcionários públicos.

Por exemplo, segundo as informações suplementares, até ao final deste ano, haverá mais de 35.000 funcionários públicos, e no próximo ano, haverá um aumento de 3.400 funcionários públicos e mais de 500 desligados do serviço, o que, de facto, representa um aumento de cerca de 3.000 funcionários públicos. Será que temos de continuar a atingir os 40 mil ou 40 mil e tal, no próximo ano? Na realidade, as despesas com o pessoal são um encargo financeiro.

Mais, o aumento do número de pessoal, especialmente no âmbito das Forças de Segurança ou da Secretaria para a Segurança,

é muito grande, ou seja, será que é necessária uma maior coordenação por parte do Governo da RAEM? Por exemplo, na elaboração do orçamento e na execução real, será que é necessário estabelecer uma comunicação na área da segurança? Será que a dimensão das nossas corporações policiais tem de ser infinitamente ampliada? Porque, na realidade, a polícia está constantemente a manifestar o recurso do policiamento inteligente, tudo isto com o objectivo de reduzir o número de pessoal, no entanto, os agentes policiais não param de aumentar.

No que diz respeito à questão da actualização salarial dos funcionários públicos, de facto, no ano passado, também cheguei a colocar esta questão. Em relação à actualização salarial por escalas salariais referida por muitos funcionários públicos, qual é a orientação do Governo da RAEM? Penso que o Sr. Secretário já ouviu muitas vezes esta questão, por isso, qual é o rumo a seguir?

Em relação à quarta questão, sobre as receitas brutas do jogo, de acordo com o regime de exploração de jogos de fortuna ou azar definido em 2001, exige-se um dever das empresas concessionárias do jogo. Por exemplo, um máximo de 3% é destinado à construção urbana ou à promoção turística, 2% é destinado à segurança social e, neste momento, a Fundação Macau é beneficiária de receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar.

Uma vez que esta lei já foi elaborada há muitos anos, desde 2001 até agora, será que é possível aproveitar a oportunidade do novo concurso público para a concessão das licenças do jogo ou a revisão da lei do ano de 2001, por exemplo, os projectos de construção urbana, de promoção turística ou de segurança social, podem ser objecto de nova exigência e podem ser conservados. O que é que pode ser subdividido e o que é que pode ser acrescentado? Por exemplo, já levantámos muitas questões, no que diz respeito ao desenvolvimento da habitação, será que pode haver um tipo de Fundo que possa beneficiar das receitas brutas do jogo, através do aperfeiçoamento da legislação? Penso que a população vai apoiar este plano que visa beneficiar verdadeiramente a população.

Mais, na sua apresentação, o Sr. Secretário referiu há pouco uma matéria, o que me fez ficar curioso em saber mais sobre essa parte das despesas orçamentais. Na proposta de lei do orçamento deste ano acrescentou-se um novo capítulo. Há pouco, o Sr. Secretário fez uma apresentação sobre a parte das despesas relativas à prestação de serviços de utilidade pública. Por exemplo, segundo as informações complementares, as despesas de funcionamento da DSPA com o tratamento de resíduos sólidos e águas residuais são transferidas do orçamento geral para o orçamento dos serviços especiais, ou do plano de investimento para o orçamento dos serviços. De facto, há mais casos deste género? Porque é que acrescentaram um capítulo à proposta de lei em causa? Podem explicar isso.

Por último, acho que a proposta de lei do orçamento é muito importante, tal como as outras propostas de lei. De facto, na discussão na generalidade, não podemos discutir caso a caso, porque muitas matérias têm de ser discutidas na especialidade. Mas, por enquanto, a discussão na especialidade é realizada à porta fechada, pelo que gostaria de ser esclarecido. Sr. Secretário, importa-se, ou não, que, aquando da apreciação na especialidade da proposta de lei do orçamento, as reuniões possam ser abertas ao público? É evidente que o poder decisório cabe à Comissão, cabendo aos Deputados decidir. Mas, do ponto de vista do Governo, Sr. Secretário, tem vontade de tornar o Orçamento mais aberto e

transparente na apreciação na generalidade e na especialidade, para que os cidadãos possam ver todo o processo de discussão e apreciação. É de salientar que o poder decisório final depende da ponderação da Comissão.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Leong Sun Iok.

Leong Sun Iok: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. Membros do Governo,

Caros Colegas:

Boa tarde.

Em relação a esta proposta de lei, queria perguntar ao Sr. Secretário, antes de mais, quais são os problemas que vão surgir durante a implementação da primeira “Lei do Enquadramento Orçamental”, neste ano? Espero que o Sr. Secretário possa partilhar a situação.

Em segundo lugar, preocupo-me mais com as empresas de capitais públicos, porque, segundo o relatório das empresas de investimento do Governo do ano 2017, verifiquei que, de facto, o dinheiro e os equivalentes em numerário da “Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.”, foram cerca de 4 mil milhões de patacas, ou melhor, cerca de 3,8 mil milhões de patacas, aproximadamente 4 mil milhões de patacas. No entanto, vejo que no Orçamento de 2019 houve mais uma nova injeção de 1,4 mil milhões de patacas, então, porque é que há a necessidade de injectar mais 1,4 mil milhões de patacas, quando o dinheiro líquido desta Sociedade é abundante? Espero obter uma explicação por parte do Sr. Secretário.

Para além disso, em relação às rubricas do orçamento do PIDDA para o ano de 2019, de facto, verificou-se uma diferença de dezenas de vezes entre o orçamento inicial e o orçamento ajustado de várias rubricas. De facto, o Sr. Secretário tem prestado muita atenção e também disse que o Governo é muito rigoroso na supervisão prévia, intermédia e posterior das finanças públicas. Assim, podemos ver que existe uma grande diferença entre o orçamento inicial e a execução, o que significa que não é possível fazer uma estimativa sobre o orçamento. O que também afecta o investimento deste projecto. De facto, no futuro, como é que se pode reforçar a fiscalização do orçamento financeiro, a fim de evitar uma grande diferença entre o orçamento inicial e após o processo de ajustamento?

Em terceiro lugar, perguntei também ao Sr. Secretário sobre a participação pecuniária, o subsídio para idosos, a pensão para idosos, o subsídio de propinas, o vale de saúde, etc.. De facto, essas despesas são colocadas na rubrica de transferências correntes. Há alguns serviços públicos que reflectiram que, devido à questão das tarifas dos veículos, colocaram o seu orçamento dessas despesas nos serviços públicos, o que faz com que se enfrentem alguns riscos financeiros para a sua transformação em serviço público. Afinal, quais as verbas que devem ser colocadas na rubrica de transferências correntes do orçamento? Quais são as dotações que vão ser transferidas para as despesas dos serviços públicos? De facto, há, ou

não, um critério? Afinal, quais são as condições para a classificação, para evitar situações semelhantes? São estas as minhas principais questões.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Lei Cheng I.

Lei Cheng I: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. Membros do Governo:

Boa tarde.

Segundo os dados apresentados pelo Sr. Secretário, as despesas vão continuar a atingir os cem mil milhões de patacas no próximo ano. No que diz respeito às despesas no valor de cem mil milhões de patacas, a taxa de aumento parece não ser muito elevada em comparação com o ano passado, mas o problema é que, na realidade, o Governo gastou muito dinheiro, só que existem algumas rubricas... Porque, por exemplo, alguns investimentos sofreram uma redução, por isso, depois do aumento e da redução dos valores, verificou-se que o aumento não foi significativo.

No que diz respeito às despesas relacionadas com a vida da população, por exemplo, o aumento da comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico, no valor de mil patacas, é compreensível para todos, mas acho que o Governo deve dar uma resposta a algumas questões. Por exemplo, o Sr. Secretário disse que as despesas com o pessoal estão a aumentar, o montante é muito elevado. Uma delas tem a ver com o aumento salarial, que leva o aumento do orçamento, mas a outra tem muito a ver com a mudança da situação do pessoal.

Isto tem a ver com o que o Governo tem vindo a dizer, no que diz respeito às despesas com o pessoal, espera-se que, através dos diversos serviços, tais como o governo electrónico... Este ano, as críticas do Comissariado de Auditoria apontam para o facto de que os serviços não tenham feito bem esse trabalho. Por isso, é provável que o pessoal não tenha sido bem aproveitado ou poupado, o que também é um problema. Mas, ao mesmo tempo, espero que o Governo possa explicar, na generalidade, o conteúdo da alteração da situação do pessoal.

De acordo com os dados fornecidos pelo Governo, em 2019, vai haver um aumento de 3.407 trabalhadores, dos quais, 546 serão desligados do serviço. Mas vai haver um aumento de 2.861 pessoas. Tendo em conta os indicadores definidos pelo Governo ao longo dos anos, os Serviços de Saúde e as Forças de Segurança devem aumentar o número de pessoal de forma mais flexível, para fazer face ao desenvolvimento social. Dos quais 800 e 879 pertencem aos Serviços de Saúde e 500, 155 e 124 pertencem, respectivamente, às Forças de Segurança de Macau, aos Serviços de Alfândega, etc.

Na realidade, descontando todo o pessoal dos Serviços de Saúde, militarizados das Forças de Segurança de Macau, pessoal dos Serviços de Alfândega e da Polícia Judiciária, sobram 1.158 vagas. De facto, não se trata de uma substituição após a aposentação, mas sim, em termos de proporção... acho que não é muito pequena. Afinal, onde é que está o aumento? Mesmo que sejam os Serviços

de Saúde, as Forças de Segurança, os Serviços de Alfândega e a Polícia Judiciária, o aumento do pessoal da linha da frente, por exemplo, o pessoal médico, o pessoal militarizado, o pessoal alfandegário e o pessoal de investigação criminal são cerca de 1.090 trabalhadores da linha da frente. Na realidade, após essa dedução, há ainda outros tipos de aumento de pessoal.

Não estou a referir-me, de forma simples, aos 38.245 trabalhadores, comparando com os 35.000, aumentaram os 3.400 trabalhadores deste ano... o Governo já fez bem o trabalho de “racionalização de quadros e simplificação administrativa”? Acho que não se trata apenas deste número. Mas, depois de analisar a situação dos trabalhadores que vão substituir os funcionários públicos, é necessário esclarecer alguns aspectos importantes, como, por exemplo, o aumento do número de trabalhadores nos postos fronteiriços, a contratação de mais trabalhadores nos hospitais, etc. São compreensíveis, mas como é que se deve compreender o aumento do número restante dos trabalhadores? São mais 1.158 trabalhadores, por isso, peço ao Sr. Secretário que nos apresente a situação desse pessoal.

Mais, em relação ao cálculo do capital social, apresentado por outros colegas, na realidade, o montante de cerca de 5 mil milhões de patacas será injectado em cada uma das 4 empresas. Queria saber: qual é o ponto da situação da injeção de capitais nestas quatro empresas depois de gastarem tanto dinheiro todos os anos? Qual é a opinião do Governo sobre a eficácia ou a situação da sua utilização? Esta é a segunda questão que gostaria de ver esclarecida.

A terceira questão tem a ver com o valor máximo de despesas, o qual com certeza é o orçamento do PIDDA. De facto, isto tem a ver com o mecanismo, porque o Sr. Deputado Leong Sun Lok disse há pouco que, desde o orçamento geral inicial do projecto, até ao orçamento global revisto do projecto, existem essencialmente duas situações. A primeira situação é que, na realidade, o orçamento inicial do projecto não é um valor real, acho que se trata de um valor calculado a bel-prazer, posso dizer com toda a franqueza. Porque é que é assim? Por exemplo, na fase inicial, só havia uma despesa para a elaboração do projecto e para a prospecção geotécnica e, na fase posterior, após a elaboração do projecto de concepção e exploração formal e a elaboração do plano global de obras, o resultado foi um aumento de dezenas de vezes. Por exemplo, tirei um dos projectos, a Biblioteca do Instituto Politécnico de Macau, cujo orçamento inicial era de cerca de 20 milhões de patacas, no final o valor do projecto inteiro era de 800 milhões. De facto, não conseguimos verificar muito bem isto, isto é, é difícil pedir ao Governo que nos dê um orçamento relativamente claro. O que é uma situação...

No que respeita à segunda situação, acho muito estranho, por exemplo, o caso do projecto do Museu do Vinho: no seu orçamento inicial, ao contrário do que aconteceu há pouco, os custos com o design, a exploração e as obras em geral são certamente dezenas de vezes superiores. No entanto, em relação a alguns projectos, no início, o controlo de qualidade, a fiscalização, o projecto de concepção, a exploração, etc., foram todos bem feitos, o seu orçamento inicial para o projecto era de 60 milhões de patacas e, depois, de repente, alterou-se o orçamento. Com a alteração introduzida, o orçamento global passou a ser de 230 milhões de patacas, o que representa um aumento de 262,98%.

De facto, acho que este é um tipo de problema actual das nossas obras. Em muitas das obras, talvez não se consiga uma estimativa

precisa na fase inicial da exploração, mas, quando terminam a exploração e o design do projecto, na última fase da revisão, porque é que o aumento do orçamento inicial é alterado em 200% ou 300%? Ou duas, três vezes mais. Há muitas obras nesta situação, por exemplo, as obras de reparação realizadas pela Universidade de Macau, também sofreram um aumento cerca de 40%.

Quanto a este tipo de mecanismo, na futura gestão financeira do Governo, como será reflectido no orçamento das obras públicas? Se o orçamento de uma determinada obra for de cerca de mil milhões de patacas, a sociedade acha que isso deve ser feito com eficácia e que deve ser construído, mas todos devem ter conhecimento e o Governo também pode gerir bem o dinheiro. Caso contrário, levantam-se dúvidas sobre o seguinte: no início, o Sr. Secretário disse que, com a aquisição de equipamentos, de repente, o número dobrou, ou seja, passou para o dobro... De facto, os cidadãos têm muitas dúvidas em relação à gestão financeira, dado que o PIDDA é um montante significativo, algumas dezenas de pontos percentuais talvez já sejam equivalentes ao aumento de várias dezenas de milhões de patacas ou até mesmo a um aumento de várias centenas de milhões de patacas.

Em termos de mecanismo, o Governo já pensou em como tratar deste aspecto no futuro? No caso de algumas rubricas, se se verificar uma grande mudança no orçamento inicial ou na alteração orçamental, será que dispõem de um canal mais nítido para que o público possa ter conhecimento? Ou até, como é que a Assembleia Legislativa pode obter mais informações sobre este aspecto? Gostaria de fazer estas perguntas sobre este mecanismo.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Zheng Anting.

Zheng Anting: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário:

Reparei que o Sr. Secretário tem quatro novas medidas de benefícios fiscais, uma das quais diz respeito à dedução fiscal às empresas de Macau no valor de três milhões de patacas. Queria perguntar ao Sr. Secretário: quais são as empresas de Macau que beneficiam desta medida no valor de três milhões de patacas? Depois de lançada esta política, quais são as empresas que dela vão fruir? Ou, qual é o número de beneficiários? Penso que, quando o Governo lançar estas medidas de benefício, vai fazer-se uma avaliação correspondente.

Para além disso, muitos Deputados mostraram-se preocupados com as sociedades anónimas de investimento do Metro Ligeiro, incluindo a cooperação entre Jiangsu e Macau e o Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países de Língua Portuguesa. A injeção de várias centenas de milhões de patacas corresponde a um montante de vários milhares de milhões de patacas, como é que foram calculados os retornos dos investimentos? Como é que os valores anuais das participações sociais são, de facto, concedidos? Como é que vai ser feita a fiscalização? Como é que se fiscaliza o retorno do investimento? Será que está em conformidade com o nosso orçamento financeiro? Será que corresponde à nossa retribuição? Quanto a isto, gostava que o Sr. Secretário falasse mais um pouco.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário Leong,

Srs. Membros do Governo,

Caros Colegas:

Olhando para a previsão do Relatório das Linhas de Acção Governativa para 2019, qual é a previsão? Isto é, a economia de Macau continuará a desenvolver-se de forma estável, aumentando, de forma estável, o saldo das finanças públicas. Segundo a apresentação do Sr. Secretário, em 2019, as nossas receitas e despesas aumentaram. No entanto, tal como disse o Sr. Secretário, actualmente, a economia de Macau está a desenvolver-se de forma estável, com progresso, tendo-se ajustado para “manter a estabilidade com variações”.

O que pretendo dizer com isto é que as receitas e despesas orçamentais, incluindo as receitas do orçamento ordinário integrado, foram de 122,3 mil milhões de patacas. Os itens mais significativos são as receitas das concessões, incluindo o imposto especial sobre o jogo, que pode atingir 91 mil milhões de patacas. Em comparação com o ano de 2018, prevê-se um aumento de 10,5 mil milhões de patacas, incluindo as receitas brutas do jogo, estimadas em 260 mil milhões de patacas por ano, ou seja, 21,67 mil milhões de patacas por mês.

Queria perguntar ao Sr. Secretário se pode fornecer mais alguns fundamentos para a sua estimativa, porque é que tem esta estimativa? Uma vez que o valor estimado tem uma grande influência, de entre os mais de cem mil milhões de patacas, mais de noventa mil milhões são provenientes desta fonte, portanto, se surgir algum problema nesta fonte, as despesas globais de 2019 serão, directamente, afectadas. Acho que o Sr. Secretário deve dar-nos mais informações e explicar-nos a situação.

Destes dados, podemos verificar que as receitas do Governo dependem, por um lado, das receitas das concessões, nomeadamente do imposto especial sobre o jogo. As nossas receitas fiscais são muito elevadas, graças a esta indústria. Mas, por outro lado, se calhar, o que é que também vamos descobrir? Nós dependemos muito das receitas provenientes das concessões. O desenvolvimento da diversificação adequada da economia, que o Governo sempre tem vindo a salientar, merece a nossa ponderação do aperfeiçoamento deste aspecto no futuro.

Olhando para o orçamento global, o Sr. Secretário acabou de introduzir, na sua apresentação, a evolução dos valores da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA). Na realidade, o orçamento proposto pela DSPA para o ano de 2019 é de 890 milhões de patacas e, em 2018, foi de 360 milhões de patacas, há uma diferença de 570 milhões de patacas. Na sua apresentação, o Sr. Secretário referiu que, devido ao aumento de 570 milhões de patacas no orçamento do Plano de Investimentos da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, as despesas de operação do tratamento dos resíduos sólidos e de águas residuais foram transferidas para a DSPA.

Espero que o Sr. Secretário nos faça uma apresentação sobre vários valores. Vejo que nas entidades autónomas há alguns valores especiais, alguns têm um aumento mais significativo, outros têm um decréscimo mais significativo, queria saber se o Sr. Secretário pode apresentar as situações. Caso não seja possível explicar o assunto aqui, talvez possa dar uma explicação sobre o assunto na especialidade.

Por exemplo, o n.º 802, que sofreu uma redução mais significativa: creio que nos preocupamos com o “Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação”, passando de 43 milhões em 2018 para 2 milhões em 2019. Não sei qual é o ponto da situação da redução de 94%... Mais, no que diz respeito ao Fundo de Garantia de Créditos Laborais (FGCL), n.º 816, o orçamento inicial de 180 milhões de patacas, em 2018, passou para 27 milhões de patacas, em 2019. O que representa uma redução de 85%. Porque é que é tão grande? Acho que poderia dar uma explicação.

Que rubricas têm um aumento significativo? Uma delas é o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com o n.º 809, o seu orçamento inicial de 220 milhões, em 2018, passou para 410 milhões de patacas, em 2019. Ou seja, um aumento de 81%, este aumento é muito significativo. E qual é o outro maior? É o Fundo de Turismo, n.º 806, passando de 420 milhões de patacas, em 2018, para 860 milhões, em 2019, isto representa um aumento de 103%, mais do dobro.

Gostaria de saber: é devido a alguns ajustamentos previstos na Lei do Enquadramento Orçamental, tal como aconteceu com a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental? Ou será que existem outras situações? Espero obter uma resposta do Sr. Secretário.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. Membros do Governo,

Caros Colegas:

Não queria fazer perguntas muito pormenorizadas nesta discussão da proposta de lei do orçamento, mas queria pedir um esclarecimento sobre um valor referido na apresentação do Sr. Secretário.

Na segunda página, refere-se o aumento das receitas de capital, no valor cerca de 5800 milhões de patacas, incluindo o aumento cerca de 1980 milhões de patacas na transferência do saldo de execução orçamental. Sendo o aumento do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização de \$1 118 290 000 (mil cento e dezoito milhões e duzentas e noventa mil patacas). Gostaria de saber: porque é que o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC), que é um serviço público e que gasta dinheiro, é tão lucrativo? Porque é que estou a dar especial atenção a este Fundo? Porque quando olho para o FDIC lembro-me logo do empréstimo de 200 milhões de patacas à Viva Macau, é natural recordá-lo. Porque é que na altura o empréstimo não foi tão

rigoroso? Será que o FDIC tem muito dinheiro?

Parece-me que, neste momento, a ideia da transferência do saldo de execução orçamental deve ser o resto do dinheiro a ser canalizado para o corrente ano. Será que é necessário acumular-se, a longo prazo, uma grande quantidade de dinheiro nos seus cofres? Gostaria de saber se é esta a situação...

Para além disso, também gostaria de obter alguns dados sobre o Plano de Participação Pecuniária. Este ano, o valor será aumentado para 10 mil patacas para os residentes permanentes e para 6 mil para os não permanentes. Será que o Governo pode fornecer alguns dados, por exemplo: quantas pessoas é que o Governo prevê que sejam residentes permanentes? Quantos são os residentes não permanentes? Qual deve ser o valor total desta despesa? Espero que me sejam fornecidas estas informações.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário:

Hoje discutimos o orçamento de 2019, muitos colegas falaram da questão do dinheiro, e quando se fala de dinheiro é preciso primeiro pedir a concretização da sua promessa. Sr. Secretário, lembra-se que, no ano passado, aquando da discussão do Parque de Medicina Tradicional Chinesa no nosso Grupo Financeiro, o Sr. Secretário prometeu levar os membros do Grupo a conhecer a situação das filiais do primeiro grau ou das filiais do segundo grau das empresas de capital público? Porque é que, até agora, ainda não nos levou? Será que há algum problema? Peço aqui, em primeiro lugar, a concretização da sua promessa.

Em segundo lugar, muitos colegas perguntaram já porque é que o orçamento se desviou tanto. De facto, o que me preocupa é a proposta do Orçamento para o ano económico de 2019, só quero conhecê-la melhor. O Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca (FDAP), n.º 811-001, tem um valor exagerado. O orçamento em 2018 foi cerca de 90 milhões de patacas, mas o orçamento apurado em Setembro de 2018 foi de cerca de 109 milhões de patacas, ou seja, depois do apuramento, o valor aumentou ainda mais. Mas a questão é: porque é que o valor do orçamento em 2019 para o Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca passa para 12,22 milhões de patacas? Porque é que esta mudança é tão grande?

Porque é que coloco esta questão? Há uns meses atrás, fui com uma Associação de pescadores aos pertinentes serviços públicos peticionar o reabastecimento de água às embarcações de pesca, pois assim estes não teriam de gastar gasolina para ir a Hong Kong e ao Interior da China para o respectivo reabastecimento. Portanto, é necessário instalar-se uma conduta no Porto Interior de Macau, para canalizar água para os barcos de pesca, uma vez que, neste momento, os barcos de pesca fazem viagens de longa distância para o efeito. O Governo comprometeu-se a colocar um tubo no Porto Interior, para o abastecimento de água, de modo a evitar que os mesmos se deslocassem a Hong Kong ou à China Continental para esse reabastecimento. No entanto, o Governo referiu, verbalmente, que as despesas com a ligação à rede de abastecimento de água, no valor de cento e tal mil patacas, teriam de ser pagas pela Associação.

O orçamento inicial do Fundo era de cem milhões de patacas. Então, por que razão o valor cerca de cento mil patacas...? Isto é segunda questão, talvez haja vários motivos, não sei. No entanto em 2019 o orçamento do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca caiu para cerca de 12 milhões de patacas, mas, em Setembro de 2018, o orçamento de verificação era superior a 100 milhões de patacas, então, porque é que há uma diferença tão grande na despesa orçamentada?

A nova Lei do Enquadramento Orçamental entrou em vigor no corrente ano. O problema é que o Governo dispõe de um fundo de 100 milhões de patacas, mas os pescadores são obrigados a gastar mais de 100 mil patacas para pagar as despesas do acesso ao abastecimento de água. O Fundo é de cem milhões de patacas, então, qual é o orçamento para a sua constituição? De acordo com as suas contas, o orçamento começou com 90 e tal milhões de patacas e, depois das contas, conseguiu atingir os 100 milhões de patacas. Se o Fundo não pode ser usado para apoiar a instalação do abastecimento de água, assim, não vale a pena gastar tanto dinheiro na concessão de apoios financeiros ao referido Fundo. Mais, queria saber: qual é a composição dos projectos? É evidente que, aquando da discussão na especialidade, o Grupo de Trabalho de Finanças Públicas o vai perguntar-vos. No entanto, o Sr. Deputado está a pensar que, tal como disseram muitos colegas, as contas são muito duvidosas, umas mais, outras menos, nem eu consigo perceber. Mas, o mais importante é o seguinte: durante a discussão, em sede de Comissão, é necessário levantar estas questões.

Sr. Secretário, vou continuar a pedir a concretização da promessa assumida: quando é que nos vai levar a visitar este Parque de Medicina Tradicional Chinesa? Depois de gastarem do erário público, os dirigentes do Estado foram visita-lo, mas não nos levaram nessa visita. Gostaríamos de saber qual é o ponto da situação do Parque. Fizemos já uma marcação prévia, um *booking*. Foi o Sr. Secretário que nos disse para ir lá, está bem?

Obrigado, Sr. Secretário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fong Ka Chio.

Fong Ka Chio: Obrigado, Sr. Secretário.

Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde.

Hoje é a discussão na generalidade, gostava de saber o que pensa o Sr. Secretário sobre os novos conceitos e opiniões de gestão financeira, após a integração de Macau na Grande Baía.

Após a integração na Grande Baía, podemos verificar que o Governo da RAEM está a gastar cada vez mais recursos financeiros em investimentos, que podem não estar dentro da área de Macau, ou seja, dentro dos nossos 30 km². Acho que o investimento no exterior e no futuro de Macau merece ser encorajado, envolvendo não só a integração de Macau na Grande Baía, mas também a estabilidade a longo prazo de Macau.

É do conhecimento geral que muitos colegas estão preocupados com as receitas provenientes do sector do jogo, uma vez que as

fontes de receitas fiscais são monolíticas. No exterior, há factores incertos e pouco claros, é muito fácil haver grandes oscilações. Por isso, verifiquei que, nos últimos anos, o Governo tem prestado mais atenção, não só a apoiar as pequenas e médias empresas a investirem no exterior, como também o próprio Governo tem feito investimentos no exterior.

Sabemos que qualquer investimento tem um prazo de investimento e um prazo de retorno, este é o primeiro. Em segundo lugar, o investimento não reflecte só as despesas, na realidade, se olharmos para o Governo da RAEM ou para Macau, em termos do conceito do Produto Interno Bruto (PIB), pode tornar-se num conceito de Rendimento Nacional Bruto (RNB) *per capita*. Por isso, em termos de orçamentação, ou em termos de gestão financeira, talvez seja necessário o Sr. Secretário esclarecer-nos, no futuro orçamento da RAEM. De facto, não podemos ver as contas na óptica tradicional da gestão financeira. O mais importante é como prever futuros investimentos e a futura situação das receitas – pode verificar-se uma integração em diferentes âmbitos – para que os nossos colegas compreendam mais facilmente que o balanço das contas não é apenas sustentável, pois é provável que, no futuro, as receitas fiscais sejam também mais diversificadas.

Obrigado, Sr. Secretário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Pereira Coutinho.

José Maria Pereira Coutinho: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Exmo. Sr. Secretário,

Srs. Membros do Governo,

Caros Colegas:

Durante a discussão na generalidade, as despesas do Governo aumentam de ano para ano, especialmente no que diz respeito à utilização de pessoal e equipamentos, e a sua proporção não é pequena. É evidente que as nossas receitas são boas, mas, na generalidade, queria saber: quem é o responsável pelo controlo do aumento de pessoal e de equipamentos? Isto é muito simples, porque temos um Chefe do Executivo e cinco Secretários, ao contrário de Hong Kong, em que um Secretário-Adjunto coordena todos os trabalhos dos cinco Secretários. É normal que, quando se tem muito dinheiro, contratar-se mais pessoas e usar-se mais dinheiro. A minha pergunta na generalidade é a seguinte: quem fiscaliza isto? Em princípio, será um Sr. Secretário. Claro que, se não se fizer bem, ou mal, tudo depende do dinheiro que se tem, ou não. Esta lógica é muito simples.

Claro que quando há dinheiro consegue-se fazê-lo. Mas quando não há dinheiro não se consegue, porque este não é suficiente, não se consegue distribuí-lo bem. Muitos países europeus, devido a esta situação, dizem que não têm comida suficiente, por isso, quando cozinham, calculam poucos pratos, o que é uma questão de lógica.

Por isso, a minha primeira pergunta é a seguinte: como se faz o controlo? Nos últimos anos, tenho levantado esta questão: como é que os serviços públicos fazem o controlo? Há pouco, alguns colegas falaram sobre as medidas em benefício do bem-estar da população, em relação aos cuidados de saúde, dentro das forças de

segurança, etc.. Compreendo muito bem. Mas, e quanto aos outros serviços? Se os serviços não conseguirem concretizar bem os seus trabalhos têm de pedir mais orçamento, ou têm de pedir mais pessoal. Quem é que se responsabiliza por esta apreciação? Esta é uma questão.

Vou dar um exemplo, para que todos percebam bem a questão colocada: no caso da Comissão de Perícia do Erro Médico, não se aumentou o pessoal. Em princípio, em 2019 a referida Comissão deverá aumentar o pessoal. Sabemos que todos os anos se registam muitos casos de erro médico, então, porque é que não se registou um aumento de pessoal? Em sentido contrário, porque é que o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) vai contratar mais 60 pessoas, como previsto no orçamento de 2019? Porque este Comissariado nem sequer conseguiu entrar na Organização Internacional de Transparência, pois o seu desempenho não atingiu os objectivos desejados. Como é que se fiscaliza o recrutamento de 60 pessoas? Como é que se vai resolver esta questão?

Este é apenas um exemplo. Ou seja, estou a referir-me a este assunto na generalidade. Quanto a outros pormenores, vou apresentá-los à Comissão. Por isso, gostaria de saber qual é a lógica do Sr. Secretário em relação à gestão financeira, como é que vai controlar esta lógica de recrutamento de pessoal e de utilização de dinheiro?

Obrigado.

Presidente: Sr. Secretário Leong, faça o favor de responder.

Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac: Agradeço aos 11 Srs. Deputados que colocaram muitas questões sobre este orçamento em discussão na generalidade.

É evidente que algumas questões são mais concretas, ou seja, quanto aos pormenores, espero que sejam esclarecidas aquando da discussão nas reuniões da Comissão, para que o Governo da RAEM possa dar a conhecer a situação do ponto de vista da gestão financeira.

Antes de mais, na gestão financeira do Governo da RAEM, para além do princípio de “manutenção das despesas dentro dos limites das receitas”, acho que o mais importante é ser “pragmático”: “gastar só quando é necessário” e “economizar os gastos públicos”. No caso de haver mudanças económicas, como é que podemos aproveitar bem estas despesas para sustentar o desenvolvimento estável e saudável da nossa economia? Penso que estes são os conceitos da nossa gestão financeira.

É evidente que cada vez que se elabora o orçamento há um processo. Por exemplo, se calhar, todos estão preocupados: como é que se pode prever quais são as receitas? Tal como referiram, qual é a previsão das receitas do jogo? Voltando à referência de 260 mil milhões de patacas? No ano de 2011, as receitas foram de 267,867 mil milhões de patacas. E qual é a comparação com este ano? Posso dizer-vos que, em 2018, ou até a estes últimos dias, as receitas ultrapassaram já os 260 mil milhões de patacas.

Ou seja, temos um orçamento previsto para o próximo ano de 260 mil milhões de patacas, por comparação com o orçamento do corrente ano. Se houver mudanças, podemos fazer um ajustamento na previsão de cerca de 10%.

Aquando da elaboração do orçamento, somos relativamente prudentes e, como todos sabem, procedemos ao estudo e análise da economia. O conceito principal do nosso trabalho é ser “estável com as variações e estável com progresso”. O Chefe do Executivo pediu-nos que fizéssemos um bom trabalho, de forma estável. Por isso, utilizámos este conceito para elaborar a estimativa de 260 mil milhões de patacas, após a discussão no seio da Comissão.

O que quero dizer com isto é que, se calhar, todos estão preocupados, afinal, com a definição deste montante. Como é que se estipulam as despesas? Por exemplo, com o pessoal, é de acordo com a situação de trabalho dos próprios serviços, talvez devido ao aumento do número de destinatários desses serviços, o âmbito dos mesmos tenha de ser aumentado. Assim, uma vez que as funções dos serviços públicos aumentam, o respectivo pessoal tem de ser ajustado, por isso, vamos propor à respectiva entidade tutelar, ou seja, ao Sr. Secretário, que, no próximo ano, se possa ajustar este aspecto. É evidente que, durante este processo, vamos ouvir, por exemplo, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e a Direcção dos Serviços de Finanças, para ver se as nossas finanças são, ou não, comportáveis. Se a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública acha que o aumento do pessoal pedido é razoável. É sempre de acordo com estes métodos.

Mais exemplos: os projectos, os investimentos e os equipamentos devem ser aprovados pela entidade tutelar, assim, depois do aval da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), a entidade tutelar pode dar a autorização necessária, depois de uma estimativa dos respectivos trabalhos e de acordo com o valor estimado. Penso que o funcionamento normal é este, e acredito que os nossos colegas vão assumir uma atitude de alto grau de responsabilidade para realizar bem este trabalho.

Como todos sabem, a Lei do Enquadramento Orçamental vai ser aplicada no corrente ano, especialmente nos projectos plurianuais, com que todos nos preocupamos. Por exemplo, se um serviço tem um plano plurianual deve entregar à entidade tutelar a estimativa global do orçamento plurianual, antes de fazer a estimativa anual.

De acordo com a Lei do Enquadramento Orçamental, em cada trimestre, se se verificarem situações diferentes no PIDDA, é necessário apresentar o respectivo relatório à Assembleia Legislativa. Assim, os membros da Comissão da Assembleia Legislativa podem tomar conhecimento, de imediato e em tempo oportuno, das novas alterações, para se inteirarem das suas razões. A Lei do Enquadramento Orçamental entrou em vigor há pouco tempo, espero que esta lei possa ser implementada com sucesso e possa efectivamente evitar as situações de aumentos significativos, ou seja, por várias vezes e de repente, dos orçamentos. Esta é a situação que nos resta.

Há pouco, alguns Deputados perguntaram se os projectos são exactamente iguais, porque as obras são exactamente iguais e, de repente, há um aumento de muitas vezes o valor base. Mas, no PIDDA, ou no PIDDA trimestral, não encontramos nada disso! Ou será que se trata de outro projecto cujo conteúdo pode não ser totalmente igual? Bom, é provável que, em função de cada projecto, precisemos de realizar uma discussão, a fim de entender completamente a razão da ocorrência destas situações.

Vou convidar os meus colegas da Direcção dos Serviços de Finanças a fazer uma apresentação sobre as despesas de investigação e desenvolvimento qualificadas e a diferença dos

valores referidos.

Quanto à questão de as receitas do jogo resultarem do imposto sobre as receitas brutas do jogo, incluindo as dotações das fundações, etc., no futuro, quando os contratos de concessão do jogo caducarem, veremos se há que ajustar este aspecto.

Quero dizer que, actualmente, todos os procedimentos são realizados de acordo com a legislação vigente e com os contratos celebrados com as operadoras do jogo. Mas, no futuro, em relação aos novos contratos, de facto, temos auscultado as opiniões da sociedade, incluindo sobre as futuras receitas fiscais, a proporção de distribuição, a classificação, etc.. Será que o modelo actual pode corresponder ainda às necessidades de uma nova fase de desenvolvimento? Ou será que precisamos de um novo desenvolvimento administrativo? A nossa atitude é de abertura.

Outra questão com que os Senhores Deputados se mostraram preocupados é sobre a razão de haver novas alterações e porque é que não se enumeram os organismos públicos que prestam serviço público. De facto, a intenção original não se destina a nenhum serviço público em particular, mas sim como fazer com que a situação real das contas seja mais clara, para que os Deputados à Assembleia Legislativa e a sociedade possam conhecer melhor, aumentando a transparência, para que todos possam fazer uma melhor fiscalização.

Ouvi dizer que alguns serviços públicos são injustos e que, de facto, não precisam de gastar tanto dinheiro, só que o dinheiro é para a prestação de serviços públicos, porque está estipulado que a prestação desses serviços é obrigatória, por isso, o montante é muito elevado. Por ser assim, não vale a pena separá-los, para que todos possam ver como este ano o Governo presta esse serviço público. Porque o número de pessoas e a área de cobertura são maiores, o montante é maior. Mas, por outro lado, a parte relativa à Administração não aumentou.

Assim, todos podem exercer a fiscalização. Não se preocupem, os organismos públicos não aumentaram o número serviços públicos, mas o número de pessoas aumentou. Apenas fizeram as contas em conjunto, ao mesmo tempo. De facto, todo este tratamento tem como objectivo final facilitar a compreensão das contas e reforçar a sua supervisão. Esperamos fazer bem este trabalho, por isso, estamos a considerar esta questão apenas do ponto de vista da transparência.

Todos se preocupam com a situação das empresas de capitais públicos, foi mencionado especialmente a Companhia de Investimento de Macau, o Metro Ligeiro, a Província de Jiangsu e o Fundo de Cooperação e Desenvolvimento entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Por exemplo, a “Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.”, de facto, está a desenvolver dois trabalhos, um deles é o pedido da visita do Sr. Deputado Mak Soi Kun, a propósito da construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau. Em primeiro lugar, vou responder a esta questão, ou seja, depois da acção governativa e do gozo das férias dos Srs. Deputados, vamos organizar a data de visita o mais rapidamente possível. Se o Sr. Presidente permitir, tenho a honra de convidar todos para visitar o Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau, a fim de dar melhor a conhecer o nosso progresso faseado.

No entanto, é de salientar que o Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa ainda se encontra na fase de construção de infra-estruturas e de *hardware*, entrando algumas empresas farmacêuticas para a realização de experiências, etc.. Ou seja, durante o processo de desenvolvimento dinâmico. Mas, se todos quiserem, é claro que temos a honra de convidar todos os Srs. Deputados para visitar e orientar os nossos trabalhos.

Quanto ao “Investimento Macau”, uma parte é o Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa, outra parte é a empresa Parafuturo de Macau Investimento e Desenvolvimento Limitada (adiante designada por “Parafuturo de Macau”), que é responsável pelos investimentos em Zhongshan. O Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização encarregou a Parafuturo de Macau de acompanhar os trabalhos relacionados com o Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Macau.

Por isso esperamos, inteiramente, que todos melhor compreendam que, por exemplo, o Investimento Macau está constantemente a investir na organização e na construção das infra-estruturas. Como todos sabem, um parque industrial tão grande não pode ser construído num curto espaço de tempo e as suas instalações ainda não estão concluídas, é impossível gerar lucros, por isso, o investimento pode ser contínuo. Mas, por exemplo, através da auditoria efectuada por uma terceira parte e dos serviços de consultadoria profissional prestados por contabilistas, temos vindo a avaliar o funcionamento da própria empresa: se os novos projectos são racionais e se estão a ser realizados de acordo com as respectivas leis e regulamentos. Todos os anos, as contas das empresas são submetidas a uma auditoria de contas. Por isso, acho que vamos continuar a fazer bem os respectivos trabalhos.

No entanto, como todos sabem, neste ano em particular, muitos Deputados à Assembleia Legislativa têm manifestado o seu desejo de reforçar a fiscalização sobre as empresas de capitais públicos. Queria referir quais são as leis que regulam as sociedades com capitais públicos.

Em primeiro lugar, é provável que estas empresas tenham sido criadas de acordo com a respectiva legislação, pois é claro que têm de funcionar de acordo com as disposições previstas nas leis pertinentes.

Em segundo lugar, como se trata de uma empresa, é óbvio que tem de seguir as disposições do Código Comercial.

Em terceiro lugar, quanto à entidade fiscalizadora, gostaria de dizer que as sociedades de capitais públicos não são criadas apenas pela Secretaria para a Economia e Finanças, mas também pelos colegas de outras áreas, de acordo com as necessidades reais de trabalho. De acordo com a entidade fiscalizadora, a nomeação de pessoal é feita de acordo com a natureza das empresas.

Notei que todos se preocupam com este assunto, e acho que nesta altura temos de dar dois passos. Em primeiro lugar, como é que podemos lançar, o mais rapidamente possível, algumas instruções internas, especialmente sobre a situação financeira das empresas, para aumentar, na medida do possível e através dessas orientações, a transparência. Este é o primeiro ponto.

Em segundo lugar, em 2019 iremos estudar a elaboração de uma lei específica para regular esta matéria, em relação ao

funcionamento das empresas de capitais públicos de Macau e à sua revelação financeira. O que é que se deve fazer? Esperamos que esta matéria seja regulada por uma lei específica. No futuro, poderemos ter um melhor fundamento jurídico para que os Deputados à Assembleia Legislativa, incluindo a nossa entidade fiscalizadora, possam exercer uma gestão nesta matéria.

Vou convidar a Direcção dos Serviços de Finanças a apresentar os montantes que mais nos preocupam, ou seja, como avaliar as despesas de investigação e desenvolvimento qualificadas. Está bem?

Obrigado.

Director dos Serviços de Finanças, Iong Kong Leong:
Obrigado, Sr. Secretário.

Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

Há pouco, o Sr. Deputado Ip Sio Kai, a Sra. Deputada Lam Iok Fong e o Sr. Deputado Zheng Anting prestaram muita atenção àquilo que se entende por despesas de estudo qualificadas. De facto, as despesas de investigação e desenvolvimento qualificadas podem ser divididas em três tipos: o primeiro é sobre as despesas com a realização do estudo por uma instituição para isso encarregada; o segundo é sobre as despesas com a remuneração directa do pessoal de investigação e desenvolvimento; e o terceiro é sobre as despesas com os bens de consumo destinados especialmente às actividades de investigação e desenvolvimento.

Em relação aos benefícios fiscais para estas despesas, também se estipula que os seus beneficiários devem ser os contribuintes do grupo A, do imposto complementar de rendimentos das empresas de Macau. Quem são os contribuintes do Grupo A, do Imposto Complementar de Rendimentos? Estes contribuintes possuem uma contabilidade bem organizada, elaborada em livros de escrituração e com entradas de acordo com as normas contabilísticas.

Além disso, a declaração de despesas também vai ser examinada pelo auditor para confirmar a sua adequabilidade. Por outro lado, não se exclui a possibilidade de a Direcção dos Serviços de Finanças ter competência para fiscalizar *in loco* as despesas de investigação e desenvolvimento declaradas pelos mesmos, por forma a evitar situações abusivas.

Como é que é calculado o montante de 15 milhões de patacas? Na realidade, tomamos como referência os dados estatísticos sobre as despesas de investigação e os estudos declarados pelas empresas nos últimos três anos. De acordo com os nossos registos, nos últimos três anos houve, em média, 79 empresas que apresentaram as respectivas despesas de investigação e estudo, e 15 milhões foram calculados com base na média do valor mais alto dos últimos três anos. Isto quer dizer que, por enquanto, podemos encontrar um montante mais elevado, por isso, adoptamos o limite máximo de 15 milhões de patacas. Mas, suponhamos que as despesas de investigação e desenvolvimento das respectivas empresas são superiores a esses 15 milhões de patacas que, de facto, podem ser deduzidos. Não se poderá dizer que as despesas de investigação e desenvolvimento ficarão limitadas pelo facto de o valor da dedução ser superior ao valor das mesmas, por isso, fiquem descansados...

Subdirectora dos Serviços de Finanças, Ho In Mui: Obrigada, Sr. Secretário.

Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

Vou prestar um esclarecimento sobre os números.

Há pouco, os Srs. Deputados fizeram referência a vários orçamentos, o primeiro tem a ver com o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC). A transferência de mais de 1,1 mil milhões de patacas do saldo orçamental do FDIC deve-se ao facto de, no ano passado, ter sido atribuída uma verba ao FDIC para uma injeção de capital no Fundo de Cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa, mas enquanto não estiverem reunidas as condições necessárias, o FDIC não procederá essa injeção de capital neste Fundo, por isso, este saldo foi transferido para o orçamento do corrente ano. Vamos ver se há condições para proceder à injeção de capital neste ano... No ano de 2019, perdão!

No que diz respeito à questão relativa ao Fundo de Desenvolvimento das Pescas, penso que o orçamento foi aumentado tanto, de repente, porque este ano ainda temos o Fundo de Desenvolvimento das Pescas. Os serviços autónomos, através do primeiro orçamento suplementar, podem transferir o saldo do orçamento do ano anterior para o corrente ano, ou seja, para a dotação provisional do ano de 2018. A dotação provisional para a pesca é uma rubrica de despesas, por isso, podemos ver porque é que o orçamento inicial dos serviços públicos aumentou, incluindo os fundos que estão na mesma situação. Ou seja, através do primeiro orçamento suplementar, o saldo definitivo foi transferido para o orçamento do ano corrente como a despesa.

Há pouco, houve um Deputado que perguntou como é feita a estimativa do valor da participação pecuniária. No que diz respeito à estimativa do valor, na verdade, precisamos de determinar o número de pessoas, para calcular o valor da participação pecuniária. De um modo geral, pedimos a Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) que nos fornecesse o número estimado de residentes não permanentes e de residentes permanentes de Macau, para efeitos de inscrição da dotação relativa à participação pecuniária no desenvolvimento económico, no orçamento anual. De acordo com os dados fornecidos pela DSI, calcula-se o valor do Plano de Participação Pecuniária no Desenvolvimento Económico de acordo com o número dos residentes permanentes e dos não permanentes, e inscreve-se no orçamento.

Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac: Em relação a uma questão levantada pelos Srs. Deputados Ho Ion Sang e Fong Ka Chio, de facto, esta questão está relacionada com as novas medidas de benefícios fiscais a considerar no corrente ano.

Por exemplo, as nossas receitas são provenientes da reserva financeira, por isso, precisamos de promover a diversificação adequada da economia de forma gradual e eficaz, para podermos dizer o que dissemos. Ou seja, para reduzir a dependência das receitas provenientes dos impostos do jogo, temos que ponderar como é que podemos diversificar adequadamente as nossas indústrias. Será que a Grande Baía oferece novas oportunidades para a diversificação adequada das nossas indústrias?

Estamos a falar de 15 milhões de patacas para as despesas qualificadas de investigação e desenvolvimento, ou seja, os impostos que podem ser deduzidos estão de certo modo em articulação com o lançamento do projecto da Grande Baía. Por exemplo, Cantão, Shenzhen, Hong Kong e Macau precisam de ter um corredor de inovação científica e tecnológica; Macau precisa de ter um sistema industrial moderno com competitividade internacional, precisamos de ter indústrias inovadoras. Espero que, através da isenção e redução de impostos se aumente a diversificação adequada das nossas indústrias.

Voltando à questão, levantada pelo Sr. Deputado Ip Sio Kai, sobre os títulos de dívida do Estado e os títulos de dívida locais: porque é que necessária uma isenção fiscal para a sua emissão em Macau? De facto, esperamos que os títulos de dívida possam ser emitidos em Macau, de modo a impulsionar o nosso sistema financeiro com características próprias, como por exemplo os títulos de dívida, entre outros. De facto, nos últimos anos, o número de emissão e distribuição de obrigações tem vindo a aumentar constantemente e esperamos que através das aplicações fiscais ou financeiras se possa promover a diversificação adequada da economia de Macau, sendo que esta também é uma das formas.

No que diz respeito ao um mecanismo eficiente de longo prazo para a partilha de saldos, tenho a dizer que já entrámos na discussão interna sobre o mecanismo de longo prazo para a comparticipação dos saldos financeiros. Em primeiro lugar, vamos investir uma parte da reserva financeira do Fundo de Segurança Social. Achamos que este método corresponde às necessidades da sociedade, pois todos se preocupam com a questão de saber se o Fundo de Segurança Social tem os recursos suficiente. Vamos também considerar a transferência do saldo financeiro anual para o Fundo de Segurança Social. Os respectivos trabalhos legislativos internos estão a ser realizados de forma ordenada.

Acho que a minha resposta fica por aqui.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Leong Sun Iok.

Leong Sun Iok: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário:

O Sr. Secretário ainda não respondeu a minha questão: quais são as verbas que vão ser transferidas para as transferências correntes?

Mais, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) vai atribuir, este ano, cerca de mil milhões de patacas em subsídios respeitantes às tarifas de autocarros. Porque sabemos que o metro ligeiro vai entrar em funcionamento em 2019, de facto, porque é que o subsídio de tarifas é diferente para os autocarros? Podem ser combinados estes dois tipos de subsídios? Qual é a situação actual da distribuição financeira? Gostaria de obter uma resposta por parte do Sr. Secretário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sou Ka Hou.

Sou Ka Hou: Obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço a resposta do Sr. Secretário.

Tenho ainda uma questão a colocar, que tem a ver com a questão da actualização do vencimento dos funcionários públicos. Reparei que o salário mínimo dos trabalhadores dos serviços públicos não sofreu qualquer aumento desde Março de 2015, data em que foi publicado o despacho do Chefe do Executivo. Isto tem a ver com a contratação directa de trabalhadores para a execução dos trabalhos previstos no contrato. De acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 58/2015, o salário diário é, basicamente, de 30 patacas por hora, sendo o salário diário de 240 patacas e o salário mensal de 6.240 patacas. Em relação à proposta de orçamento para o próximo ano, por enquanto, não vejo que haja espaço para o aumento no respectivo orçamento, e alguns trabalhadores que prestam serviços de adjudicação de serviços públicos apresentaram algumas questões.

Em relação à questão da transparência, concordo com a resposta dada pelo Sr. Secretário, quanto ao aditamento de um novo capítulo, com vista a facilitar a leitura do público. Porque, na verdade, não me refiro aos cidadãos, pelo menos, em relação a esta proposta de orçamento, também eu necessito de muito tempo para compreender o seu conteúdo. Por isso, no futuro, deve haver transparência. Por exemplo: aquando da apreciação na especialidade, o Sr. Secretário não se importa de ter uma discussão mais aberta?

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Secretário Leong, faça o favor de responder.

Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac: Em relação à questão levantada pelo Sr. Deputado Sou Ka Hou, sobre os funcionários públicos, sobre a actualização salarial por escalões, gostaria de convidar um colega da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública para responder a esta questão.

Obrigado.

Subdirectora dos Serviços de Administração e Função Pública, Joana Maria Noronha: Em relação à questão levantada pelo Sr. Deputado Sou Ka Hou, sobre a actualização das remunerações por escalões salariais, os trabalhadores da Função Pública podem ser divididos em diferentes níveis de acordo com determinados critérios, com diferentes percentagens de actualização salarial, de modo a tornar o regime de actualização salarial mais flexível.

Actualmente, a remuneração dos trabalhadores dos serviços públicos é calculada com base no índice correspondente à carreira, categoria e escalão, sendo que este índice corresponde a um valor fixo. Por isso, a implementação da actualização das remunerações por escalões salariais está intimamente relacionada com a reforma do regime das carreiras. Neste momento, o Governo da RAEM já lançou a segunda fase da consulta pública sobre a reforma do regime das carreiras, a qual já foi iniciada, e vamos começar, em simultâneo, a análise da proposta de actualização das remunerações por escalões salariais. Acredito que a Sra. Secretária para a Administração e Justiça também estará presente no debate das Linhas de Acção Governativa, provavelmente falará mais pormenorizadamente sobre a questão da actualização das remunerações por escalões salariais.

Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac: Em relação à questão colocada pelo Deputado Leong Sun Iok, vou dividi-la em duas partes: a primeira é o conceito da gestão financeira; quanto à outra parte, vou pedir à DSF para responder, a nível técnico,

à sua questão.

Antes de mais, ouvi dizer que a Direcção dos Serviços de Finanças... Uma vez que o Secretário para a Economia e Finanças está a restringir o orçamento de um determinado serviço, falou-se na questão das tarifas dos autocarros e de outros problemas. Como é que a DSF fiscaliza? Deixe-me analisar...

De facto, não é pelo facto de as carreiras de autocarros cobrirem uma área mais vasta, com mais pessoas, que o Governo continuará a atribuir o montante antigo, o que não vai acontecer. Ou seja, se houver mais pessoas, mais carreiras, o subsídio vai aumentar, a DSF também vai calcular esse montante e, de acordo com o pedido dos serviços competentes, vai aumentar o montante. Só que, às vezes, o aumento proposto não corresponde verdadeiramente ao aumento da cobertura ou ao aumento do número de carreiras, por isso, depois desse apuramento, se acharmos que esse montante não está correcto vamos discutir com eles para fazer um ajustamento. Esta é apenas uma questão do ponto de vista técnico. O Chefe do Executivo, ao longo dos anos, independentemente da situação económica que enfrentemos, tem-nos dado instruções no sentido de melhorar a qualidade de vida da população. Em termos de benefícios sociais, não se pode reduzir. Seja qual for o grau de poupança nas despesas públicas, temos que garantir que os benefícios sociais aos cidadãos de Macau não sejam reduzidos.

Este é, de facto, um dos princípios de gestão financeira muito importante ao longo destes anos. Para isso há algumas técnicas, tais como a das transferências correntes, entre outras. Trata-se apenas de um ajustamento das contas, devido às técnicas de cálculo, mas não se trata, de forma alguma, de um ajustamento dos benefícios que os cidadãos usufruíam no passado. Ou será que as técnicas financeiras não o permitem e não se pode fazê-lo só porque se quer poupar? Posso partilhar a nossa posição com o Sr. Deputado Leong Sun Iok, pode ficar descansado.

Talvez peça à Direcção dos Serviços de Finanças para explicar melhor, a nível técnico.

Obrigado.

Subdirectora dos Serviços de Finanças, Ho In Mui: Obrigada, Sr. Secretário.

Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

No que respeita à questão das “transferências”, colocada pelo Sr. Deputado Leong Sun Iok, há pouco, vou tentar responder... se é isto que queria referir.

Uma vez que as receitas correntes dos serviços autónomos são transferidas do Orçamento da RAEM, para suportar as suas despesas, na elaboração do orçamento temos em conta as receitas próprias desses serviços autónomos, relativas às suas funções. Quando as despesas previstas por estes serviços autónomos forem mais elevadas do que as suas receitas, haverá uma rubrica no Orçamento da RAEM que é designada por “transferência do orçamento da RAEM”, e que é uma receita suplementar que é integrada nas receitas correntes desses serviços, com vista a equilibrar a insuficiência das suas receitas, ou seja, a suportar as despesas dos

serviços públicos prestados. Este é o efeito da transferência.

Obrigada.

Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac: Gostaria de voltar a esclarecer a questão sobre a distribuição de mecanismos eficientes de longo prazo, levantada pelo Sr. Deputado Sou Ka Hou. Cumpre dizer-se que, formalmente, do saldo financeiro de cada ano, ou seja, depois de satisfeita a reserva básica, uma percentagem é transferida para o Fundo de Segurança Social, ou seja, é ainda um saldo financeiro. Está bem?

Obrigado.

Presidente: Srs. Deputados:

Não havendo mais perguntas, vamos proceder à votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Lei do Orçamento de 2019”.

(Votação)

Presidente: Aprovada.

Alguém quer fazer uma declaração de voto?

Não há declarações de voto.

Agradeço, em nome da Assembleia Legislativa, a presença do Sr. Secretário Leong e dos seus colaboradores na reunião de hoje.

Declaro encerrada a reunião.

Intérpretes-Tradutores: Gabinete de Tradução

Redactores: Divisão de Redacção e Publicações